

6th
edition



LASMUN

LA SALLE MODEL UNITED NATIONS

Study Guide

COMITÊ HISTÓRICO: "70 anos da Declaração Universal Dos Direitos Humanos"

SECURITY COUNCIL: Political Crisis In Venezuela

INTERNATIONAL PRESS



Developed by students and for students, the MUN aims to simulate a real discussion among the Member States of the United Nations. Divided into committees, all topics are based on current international events and should be treated seriously. Believing that a MUN is an excellent experience for every International Relations student, and certain of the importance of such event and how much it is possible to learn from it, a group of students decided to organize and make the simulation at La Salle University. In 2013, Unilasalle hosted its first Model United Nations, called La Salle Model United Nations – LASMUN. La Salle Model United Nations enriches the students experiences not only academically and professionally, but also makes them citizens capable of defending their rights and opinions and building a more cooperative and peaceful world. Lasmun heading to its 6th edition is the proof we are in the right path.

UNIVERSIDADE
LaSalle



editora fi
www.editorafi.org

LASMUN
LA SALLE MODEL
UNITED NATIONS

2018 – 6th edition





LASMUN

LA SALLE MODEL UNITED NATIONS

2018 –6th edition

**Basic Rights:
70 years facing global challenges**

Hand book and Study Guide

φ editora fi

Diagramação e capa: Lucas Fontella Margoni

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.



Todos os livros publicados pela Editora Fi estão sob os direitos da [Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)
https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



Associação Brasileira de Editores Científicos

<http://www.abecbrasil.org.br>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

MAIA, Tatiana Vargas (Org.).

LASMUN – La Salle Model United Nations: 2018 – 6th edition. [recurso eletrônico] / Tatiana Vargas Maia (Org.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018.

127 p.

ISBN - 978-85-5696-336-9

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Relações internacionais; 2. Modelo; 3. Handbook; 4. Relatório; I. Título.

CDD-341

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito internacional. 341

INDEX

Lasmun 2018 official schedule.....	9
Lasmun staff (COLASMUN).....	11
Presentation and Acknowledgements.....	13
Foreword	17
Parte One - Lasmun’s Handbook	19
General information on LASMUN.....	21
Part Two - Lasmun’s Study Guide	73
United Nations Security Council: the political crisis in Venezuela.....	75
Comitê histórico: 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos	101
International Press.....	123

LASMUN 2018 Official Schedule

Friday, May 25 th , 2018		Saturday, May 26 th , 2018	
08:00 a.m.	Credentials	09:00 a.m.	1 st session
08:30 a.m.	Mock Simulation	12:00 a.m.	
09:30 a.m.		1 st Session	12:00 a.m.
09:30 a.m.	1:30 p.m.		2 nd Session
12:00 a.m.	1:30 p.m.		
12:00 a.m.	Lunch break	3:15 p.m.	Coffee Break
1:30 p.m.		3:15 p.m.	
1:30 p.m.	2 nd Session	3:30 p.m.	3 rd Session
3:15 p.m.		3:30 p.m.	
3:15 p.m.	Coffee Break	5:30 p.m.	Final Voting
3:30 p.m.		5:30 p.m.	
3:30 p.m.	3 rd Session	6:00 p.m.	Farewell Party
5:30 p.m.		To be confirmed	
6:00 p.m.			

LASMUN STAFF (COLASMUN)

Secretary-General:

Camila Meller da Silva

Editorial Committee:

Amanda Luiza Schuster
Andressa Pimentel Pastoriz
Camila Meller da Silva
Diego Ibias Fachel
Gabriel da Cunha Alves
Gabriela Gomes Scherer
Gabriela Oliveira Elesbão
Henrique Hilgert Cordeiro
Joice da Silva Ferreira
Júlia Calvete Tietz
Julia Pedó Riboldi
Ronaldo Leite da Silva
Sidiane Matzenbacher Paz
Tayana Balparda de Bolba
Thami Nunes Figueiró

Communication Committee:

Camila Meller da Silva
Maria Eduarda Mondadori Tomasini
Thaina da Silva Vendruscolo

Presentation and Acknowledgements

Developed by students and for students, the MUN aims to simulate a real discussion among the Member States of the United Nations. Divided into committees, all topics are based on current international events and should be treated seriously. Believing that a MUN is an excellent experience for every International Relations student, and certain of the importance of such event and how much it is possible to learn from it, a group of students decided to organize and make the simulation at La Salle University. In 2013, Unilasalle hosted its first Model United Nations, called La Salle Model United Nations - LASMUN. LASMUN's first edition presented a meeting of the United Nations General Assembly, debating the United Nations Security Council reform. Given the success of LASMUN's first edition, we decided to organize a second edition in May 2014 to which many changes were made. For the first time, the event was open to other universities and to all undergraduate programs; more students were engaged in the organizing staff, combining fresh and senior students to ensure the project's continuity; two committees were simulated and a more solid partnership was established with the University. The United Nations General Assembly (UNGA) simulated a discussion about international espionage and its implications to individual rights and security issues, and the United Nations Security Council (UNSC) explored the situation in the then world's newest country, South Sudan. Due to the success of the two editions, the third one wouldn't be any different. We had the presence of many students from other universities. This shows that LASMUN managed to achieve its goal: to become a known MUN regionally. The United Nations General Assembly simulated a discussion on The Post-2015 about the Development Agenda and the Security Council discussed the rise of the Islamic State - The Situation in Iraq and in Syria. To the fourth edition, we chose to the General Assembly the issue of refugees in Europe, called Migrants and Asylum Seekers in Europe involving human rights, demonstrating the attitude of each

country towards either to be supportive or not to such a serious situation. These people lost their homes and left their countries without knowing whether they would return or not. Death threats, life risks, civil wars, natural disasters and disrespectful and discriminatory acts against their origin and beliefs are among the main reasons that led these people to migrate, looking for better life conditions, facing long journeys, hunger and cold in search of a country that receives and protect them. Meanwhile, we chose to discuss North Korea on the simulation of the Security Council and its threat to international security which has shaken the foundations of many sovereignties due to their increasing nuclear power, being a threat and a possible start-up to the third world war.

Last year, Lasmun took an important and successful step, having for the first time the International Press Committee. The press' role during the simulation consisted in covering the main events and debates of the committees, covering them through social networks. The European Council delegates discussed Turkey's entrance into the European Union and the Security Council debated the Asymmetric Problems In North Africa: Boko Haram.

As the Secretary general of Lasmun's 6th edition, I want to thank Gabriel Cunha Alves for the support through all the process of this year's edition and the trust he placed on me to keep his incredible job going in order to make Lasmun even more successful. I would like to thank my colleagues of the Organization Committee for the aid and extraordinary hard work and all the effort put in to this to make it possible. I am very grateful to have you by my side during all these months.

I would like to thank our International Relations Undergraduate Studies Director Professor Tatiana Vargas Maia, our Wonder Woman, the one who inspires my classmates and me every day and motivates us to chase and achieve our dreams and goals.

I would like to thank La Salle University for the backing and the faith in Lasmun and our sponsors and supporters who contributed to the event.

La Salle Model United Nations enriches the students experiences not only academically and professionally, but also makes them citizens capable of defending their rights and opinions and building a more cooperative and peaceful world. Lasmun heading to its 6th edition is the proof we are in the right path.

May we have a fantastic simulation.

Camila Meller da Silva
Secretary General LASMUN 2018

Foreword

I am very privileged to be able to write the foreword to the sixth edition of the La Salle Model United Nations' (LASMUN) Study Guide. As the Director of Undergraduate Studies of the International Relations Department at La Salle University, I am very happy to see the success of the project we started in 2013, and I am also honored with the continued involvement of our students in this amazing program, one that allows for an enriching opportunity for all its participants to develop important interpersonal and professional skills.

The sixth edition of LASMUN is proof of the engagement of our undergraduate students with their own education. LASMUN provides a unique space of discussion of very relevant themes in contemporary International Relations. In 2018, LASMUN is deepening its commitment to human rights education in different levels, by organizing both a historical simulation on the 1948 Proclamation of the UN Declaration of Human Rights, as well as discussing the current Venezuelan crisis. This brings our students and guests closer to the heart of the matter in contemporary politics: how do we understand the legacy and the challenges that the Human Rights project faces both in the international and the domestic arenas? Dear delegates; I hope that all of you can seize this opportunity in order to explore and deepen your knowledge on the subjects under discussion, as well as to establish important professional and interpersonal connections that may prove to be very fruitful in your future.

I would like to thank all of those who dedicated their time and efforts in order to make the sixth edition of LASMUN happen, especially those involved in the Organizing Committee, who carried out all of the necessary steps for a complex event like this to happen. I wish you all a very good simulation and I hope we can all meet again in 2019!

Tatiana Vargas Maia

Director of Undergraduate Studies

International Relations Department at La Salle University Brazil

PARTE ONE

LASMUN'S HANDBOOK

GENERAL INFORMATION ON LASMUN

1. Dress Code and national symbols

As at every UN conference, in order to keep the integrity of the event, all delegates at LASMUN are required to observe a western business attire, or national equivalent. For example, men should wear full suit (blazer and dress pants), dress shirt, tie, and dress shoes. Similarly, women should wear a blouse and dress pants or skirt, blazer or sweater. If the representation of your delegation can be enhanced by wearing a formal national dress, you may do so as long as it is carried out with attention to detail and convention, and with maximum of respect.

Delegates are allowed to bring and display objects that represent their nation, such as small flags, pictures and memorabilia. Such objects are allowed as long as they are respectful and do not disturb the conference. Alcoholic beverages and weapons of any kind are strictly forbidden and may be confiscated by the Chair and returned to the delegate only by the end of the conference. It is within the Chair's discretion to assess which objects are appropriate to be displayed and which are not.

2. Award Policy

LASMUN's Award Policy consists in one prize for the Best Delegate for each committee, voted at the end of the Conference by all the delegates. Members of the LASMUN Staff participating in the simulation cannot be voted. The reward for Best Delegate will be a prize and a certificate.

The spirit of the prize is not to enhance competition among delegates, but to reward those that have indeed made their best, setting them as examples and encouraging further improved behavior.

3. Parliamentary Language

At all times, it is essential that delegates address each other with the maximum of respect. It is conventional and professional to

refer to another delegate not as “she” or “he”, but as “fellow delegate” or equivalent courteous terms. Similarly, when speaking of the views of their country, delegates should not refer to them as being their own, e.g. do not say “my position”, and use instead “my country’s position” or, for instance “France’s position”. The language used during the conferences shall reflect in every way the fact that delegates are representing their countries and that they are trying to politely cooperate with each other.

GENERAL RULES OF PROCEDURE OF LASMUN

1. Scope

These rules shall apply to the three committees simulated at the 6th edition of LASMUN. These General Rules of Procedure shall be considered adopted in advance of the session, and no other rules of procedure will be applicable. These rules were taken from the Handbook of UFRGSMUN 2016, and LASMUN’S 5th edition Handbook.

2. Language

The official and working language of the conference is English and Portuguese, determined accordingly to the committee. Delegates will not be permitted to address the Chair, the staff or the committee in another language. The use of foreign expressions will be permitted if followed immediately by a translation into English or if they are considered to be current in the English language.

3. Delegations

Each delegation will be represented by one delegate only.

4. Credentials

The name of the member of each delegation shall be submitted to the Secretariat prior to the opening of the Conference. All

delegations will be assumed to have proper credentials to participate in the Conference.

Delegates are all presumed to possess the diplomatic authority necessary to discuss and vote on the main issue being dealt with by the committee. The instructions and powers given to any and all delegates do not allow them to declare war, sign or denounce treaties, impose sanctions, or perform any action not strictly within the purview of the committee, unless so determined by the Chair.

5. General Duties of the Delegates

Delegates have the duties of respecting the decisions of the Chair, obtaining the floor before speaking, safeguarding and advocating their country's interests, acting according to their country's foreign policy, and acting with diplomatic decorum at all times.

6. General Duties of the Secretariat

The Secretary-General is the highest-ranking member of the staff. She may designate a staff member to act in her place during any session of the Conference. Along with the Under-Secretary-Generals, she shall direct all the work of the Conference. The Secretary-General or a member of the staff designated by her as her representative may, at any time, address either oral or written statements concerning any matter to the committees.

7. General Duties of the Chair

The committee will be presided over by a Chair, composed of one or two Directors and Assistant-Directors. In addition to exercising the powers which are conferred upon it elsewhere in these rules, the Chair shall declare the opening and closing of each session of the committee, direct its discussions, ensure the observance of these rules, confer the right to speak, and make announcements. It shall rule on Points and Motions without appeal, stipulate the time limit for speakers, and have complete control over and

responsibility for the proceedings of the Committee. The Chair may also suggest motions that it deems beneficial for the flow of debate.

The Chair representatives have the duty to provide any clarification on general matters concerning the debate, upon the request of delegates or when deemed necessary. Nonetheless, the Chair will not supply country's positions to delegates under any circumstance, since the research and preparation regarding such issues are under the delegates' responsibilities. The Chair will treat delegates with due courtesy at all times.

8. Rulings of the Chair

The rulings and decisions of the Committee's Chair are final and not subject to appeal. The members of the Chair are empowered to supersede and interpret the rules as they see fit in order to guarantee the fruitful progression of the committee's labor.

9. Plagiarism

Plagiarism is understood within the scope of these rules as the unacknowledged use of another individual's words or ideas. When writing position papers, working papers, draft resolutions and during all their participation in the conference, delegates are not allowed to make use of fragments of already existent documents without proper reference. A participant caught plagiarizing any written work will be dealt with accordingly. Punishment may entail disqualification for awards, denied voting and/or speaking rights and possible exclusion from the conference. Applicable legal measures will be taken at the discretion of the conference's organization alone.

RULES GOVERNING DEBATE

Throughout these rules, a "simple majority" will be understood to be one half of the possible votes plus one, rounded down, whereas

a “two-third majority” shall consist of two thirds of the possible votes, rounded up. For example, the simple majority of five is three, and the two-third majority of ten is seven.

PROCEDURAL MATTERS

10. Quorum

The Chair may declare a session open and permit debate to proceed when at least one third (rounded up) of registered delegations are present. The presence of a simple majority of registered delegations shall be required for any substantive vote to be taken. The Chair shall proceed with a Roll Call at the beginning of each session in order to recognize the presence of the delegates. The Chair shall inform the delegates of the Quorum whenever required.

Every committee shall start with a First Session composed by: Opening Speeches with Speakers List.

11. Opening Plenary Session

Every committee shall start with a First Session composed by two parts: (i) Interactive Dialogues and Briefings; (ii) Opening Speeches with Speakers List. The beginning of this session, therefore, is composed by a Briefing of the topic(s) to be discussed in the Committee, made by an specialist in the area or by some member of the Bureau. This moment may allow the initial interaction of the delegates with the discussion theme. Soon after that, the Bureau will present to the delegates a proposal of agenda on the topics to be discussed. The delegates may later decide for its adoption or suggest changes to it - if so, the delegates should submit the new agenda to the Bureau, which will present the new document to the committee. Albeit strongly recommended, still, the agenda is not mandatory and the delegates may prefer to go straight to the debate.

Following the agenda presentation, each delegation may perform an Opening Speech. This shall contain, essentially, the topics presented in the Country Report, previously sent to the Bureau. In this sense, the delegates must attain themselves to the foreign policy of the country they are representing, according to the topic(s).

These Speeches shall be made in accordance with a Speakers List, opened exclusively for this reason. To be included in the list, delegates should raise their placards, provided that the delegation's name is not already on the List. The delegations' names will appear according to the order in which they indicate their desire to speak. The delegation can withdraw its name from the General Speakers List by indicating so to the Bureau. The speech time must be defined by the Bureau in informal voting with the delegations. Even though this Opening Speeches are not mandatory, we strongly encourage all the delegations to participate in it. After the finish of the Speakers List, the Bureau shall automatically change to the Formal-Informal type of debate. Then, to make a Speech, the delegations must raise their placards and wait for the Bureau's indication – its their prerogative to choose the delegates.

12. Speeches

No delegates may address the Committee without previously obtaining the permission of the Chair. The Chair shall call upon speakers in the order they signify their desire to speak. The speaking time shall be stipulated by the Chair in advance, though it may consult the committee before deciding on the matter. When a delegate has ten seconds of speaking time left, the Chair will make a discreet signal. When the allotted time has expired, the Chair will call the delegate to order.

14. Right of Reply

There is no right of reply. Real or perceived offenses or untruths should be dealt with in the course of normal debate.

15. Working Papers

Working Papers are informal documents that aid the Committee in its discussions on substantive matters. Delegates may propose Working Papers for consideration by the Committee at any time during the Conference.

They need not to be written in a specific format, but must be approved by the Chair to be distributed for and to be mentioned in the Committee. There is no need for sponsors of Working Papers.

16. Points

There are three types of Points by which a delegate may address the Chair directly. Should delegates wish to consult the Chair on a matter not covered by any of these three points, they should do it so privately, with the understanding that the Chair will inform the whole committee of the matter if it is deemed to be a general interest.

16.1. Point of Personal Privilege

At any moment during the debate, delegates may raise a Point of Personal Privilege to indicate that they are experiencing extreme personal physical discomfort or being prevented from properly following the discussion. The Chair will attempt to rectify the situation. This point may interrupt a speech if necessary.

16.2. Point of Order

Delegates may raise a Point of Order if they feel that the Rules of Procedure are not being properly followed by the Chair. The Point must be directly related to the rules, and cannot interrupt a speech. The members of the Chair will rule the Point in or out of order as they see fit.

16.3. Point of Inquiry

Delegates may raise a Point of Inquiry when they have a doubt regarding the Rules of Procedure or the flow of debate. This Point cannot interrupt a speech.

17. Debate

17.1. Formal Debate

The Formal debate happens exclusively in the First Session of the committees and must be composed by the Speakers List for the Opening Speeches of the delegations. To be included in the list, delegates should raise their placards, provided that the delegation's name is not already on the List.

17.2 Formal-Informal Debate

This type of debate will happen during all the sessions in all committees after the First Formal Session. This debate is conducted directly by the Chairwoman/Chairman: delegates willing to speak during the Formal-Informal Debate may raise their placards, and will be recognized by the Chair at its discretion. Points of Order and Motions for Adjournment of the Session or Debate can be raised by delegates, according to the Chair indications.

17.3 Informal-Informal Debate

It suspends the Formal-Informal debate so that the delegates can discuss without interference of the Chair, being free to walk in the conference's room and gather in work groups. The objective is to facilitate substantive discussions, such as the draft resolution, by relaxing the structure of the debate imposed by the regular procedures. Therefore, the delegates are encouraged to use this time to work in political groups (i.e. with foreign policy alignment) to draft and negotiate a possible resolution or amendment. To start an Informal-Informal meeting it is necessary that a delegation asks

the Bureau to do so. The Chair will then inquire if there are consensus on the matter. In the cases where no consensus is found, a simple majority is necessary for approval of this type of debate. There is not an specific amount of time for this form of debate, but its maximum extension in a row is of 45 minutes.

18. Motion for Adjournment of the Session

During discussion of any matter, a delegate may move for the Adjournment of the Session. Such a motion shall not be debated, and shall be put to a vote if there are no other Points that take precedence to it on the floor, requiring a two-third majority to for approval. After the session is adjourned, the Committee shall reconvene at its next regularly schedule session time. As with all motions, the Chair may rule a Motion for Adjournment of the Session out of order.

SPECIAL RULES OF PROCEDURE UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL

19. Credentials

Delegates have to hand over their credentials at the beginning of the first session. These credentials are sent to the delegates by their respective country's Ministry of Foreign Affairs in advance. In the case of not having received the Credentials delegates must contact the Secretariat. Delegates are encouraged to write letters to their governments to obtain authorization to undertake actions beyond those listed in the credentials section of the General Rules of Procedure or request needed information.

20. Conduct during voting on a Draft Resolution

The Secretary-General shall immediately bring to the attention of all representatives on the Security Council all communications from States, organs of the United Nations, or concerns regarding

any matter that requires consideration of the Security Council in accordance with the provisions of the Charter.

The Secretary-General may designate members from Secretariat to attend any council's meetings. The selected members from the Secretariat must provide logistical and technical support to the Security Council's discussions, entertaining the Council with any formal or informal documents specifically sent to the Council or addressing any matters under its consideration. Draft-communications reporting on behalf of the Council may also be sent to its appreciation, whenever the Secretariat finds it.

SUBSTANTIVE MATTERS

21. Voting Majorities

Decisions of the Security Council on procedural matters shall be made by a simple majority of nine members. Decisions of the Security Council on substantive matters shall be made by an affirmative vote of nine members with no negative votes on the part of the permanent members; provided that, in decisions under Chapter VI on the UN Charter and under paragraph 3 of Article 52, a party to a dispute shall abstain from voting.

The matters hereby considered as substantive are the approval of Amendments to the Draft Resolution, the approval of Draft Resolutions and approval of clauses/parts in a division of the question.

23. Form of Debate

6.1 Unless otherwise stated by the committee, all sessions of the Security Council are presumed to be closed until the adjournment of the session, except for the First Session, when takes place the reading of the Briefing and/or the Interactive Dialogue, and when the delegates may deliver an Opening Speech, available to the Press. Closed sessions are secret and information on the proceedings is entrusted to the discretion of the participants. This

is meant to facilitate discussion and negotiation between members of the Council as the conversations will be confidential and undocumented.

6.2 Closed Sessions follow the format of a Formal-Informal Debate at all times, except in the case of shifting to an Informal-Informal Debate. Besides the Point of Order described in the General Rules of Procedure, the following motions will be allowed during closed sessions (according to the order of precedence):

(i) Motion for adjournment of the session; (ii) Motion for adjournment of the debate; (iii) Motion of no confidence; (iv) Motion for an open session; (v) Motion to issue a presidential statement.

6.2.1 A motion for an open session is functional when the action phase on a draft resolution is about to begin (i.e. after its introduction and during its voting). The Presidency must consult the Council about opening the session with a voting procedure. If a simple majority decide in favor of opening the session, all statements will be duly recorded and made available to the Press.

6.2.2 Any delegate may raise a motion to issue a UNSC Presidential Statement, which is a UN official document meant to inform the public on some of the deliberations of the UNSC. If the motion is ruled to be in order, the delegate will read the proposed text for the statement, and the president will ask if any Council member objects to it. It must be approved by consensus. There being no objection, the statement is considered to be issued and released to the public. There is no specific format.

6.3 During Open Sessions, the following motions will be allowed (according to the order of precedence): (i) Motion for adjournment

of the session; (ii) Motion for adjournment of debate; (iii) Motion for a closed session.

6.3.1 A motion for a closed session is a procedural matter, which will immediately be put to a vote. If the motion passes, the session will be immediately closed to the public, statements will no longer be recorded and all individuals who do not belong to the Secretariat or to the delegations represented in the Council will be asked to leave the room.

24. Participation in Council Deliberations

Should any member of the Council wish to invite an individual or representative of an organization or government to participate (without entitlement to vote on substantive matters) in the deliberations of the Council, he or she should submit a written request to the President of the Council. The President will ask if any Council member objects to the invitation. There being no objection, the invitation will be issued.

25. Letter to the Secretary-General

Should any member of the Council wish to issue a letter addressed directly to the Secretary-General, or intended to be transmitted to an organization or government relevant to the deliberations of the Council, he or she should submit the proposed letter and a request in writing to the President of the Council. The President will ask if any Council member objects to the letter. There being no objection, the letter will be issued.

26. Presidency

The presidency of the Security Council shall be held in turn by the delegations that wish to do so. Each President shall be hold office for the length of one session. Lots will be drawn in the first session among delegations willing to hold the presidency. Whenever the president of the session is seen to be fulfilling its responsibilities in a manner unsatisfactory to the members of the UNSC and the

Secretariat, a change in the presidency is in order. It requires an informal written request signed by at least three members, one of which must be a permanent member of the Council. This change will be put to a vote if the Secretariat deems appropriate and requires a simple majority to pass. If the vote passes, the presidency devolves for the rest of the session on the delegations scheduled to preside the next session. Should this occur, the plan would remain unchanged for the following sessions. Some delegations may be called upon to preside over multiple sessions. The President shall preside over the meetings of the Security Council and, under the authority of the Security Council, shall represent it in its capacity as an organ of the United Nations.

28. Presidential Statements

Any delegate may move to Issue a UNSC Presidential Statement, which is a UN official document meant to inform the public on some of the deliberations of the UNSC. If the Motion is ruled to be in order, the delegate will read the proposed text for the statement, and the president will ask if any Council member objects to it. There being no objection, the statement is considered to be issued and released to the public.

29. Draft Resolutions and Amendments

In Closed Sessions, more than one Draft Resolution and Amendments may be on the floor at the same time. All the Draft Resolutions and Amendments shall be discussed simultaneously, yet the Council may approve only one resolution per topic.

Before being introduced for debate, all Draft Resolutions and Amendments require the approval of the Secretariat. Draft Resolutions require five signatures and Amendments require three signatures to be introduced. Once a Draft Resolution or an Amendment has been introduced, it can be withdrawn only if all signatories remove their signatures.

Friendly Amendments are allowed.

Before voting an Amendment, delegates can move for Roll Call Voting. Draft Resolutions are voted in open sessions, therefore the Roll Call Voting is automatically in order.

SUBSTANTIVE MATTERS

30.1 Draft Resolutions

Before being introduced for debate, all Draft Resolutions require the approval of the Chair. All Draft Resolutions also require 5 signatures to be introduced and a simple majority to pass. Signing a Draft Resolution does not necessarily indicate that a delegation support its ideas, but only that it desires to have the Draft Resolution discussed. A signatory of a Draft Resolution is not required to vote in favor of it.

The Draft Resolution needs its signatories' support to continue on the floor. In the event of all signatories withdrawing their signatures, debate on the Draft Resolution is ceased. Other delegations may add their signatures to the Draft Resolution in the course of the debate. In general debate on a topic, there may be more than one Draft Resolution on the floor at the same time. All the Draft Resolutions shall be discussed simultaneously on the General Speakers List. Only one Draft Resolution may be approved by the Committee. A Draft Resolution will remain on the floor until debate on that specific

Draft Resolution is closed or another Draft Resolution on the topic passes. There will be no time limit to debate on one topic.

30.2 Motion for Introduction of Draft Resolution

Delegates may move for the Introduction of a Draft Revolution once it has been approved by the Chair and distributed to the Committee.

This motion does not require a vote to pass; once accepted by the Chair it is automatically approved. The Chair will then grant the

floor to one of the signatories of the Draft Resolution for the time required for him/her to read its operative clauses.

After the Draft Resolution is read, the Chair asks for questions, which shall be limited to grammar or technical matters on the document and may not pertain to the substance of the Draft Resolution.

30.3. Motion for Introduction of an Amendment

Delegates may amend any Draft Resolution that is on the floor. Amendments may add, subtract, or modify parts of the Draft Resolution.

An Amendment requires the approval of the Chair and the signatures of three members of the Committee. Signing an Amendment does not constitute or require a vote in favor of it.

After a Motion for the Introduction of an Amendment is approved by the Chair, debate on the General Speakers List shall be suspended and a Special Speakers List shall be established for and against the specific Amendment.

A Motion for Closure of the Special Speakers List or a Motion to Close Debate on the Amendment will be in order after the Committee has heard at least two speakers in favor of the Amendment and two speakers against, when available. When debate is closed on the Amendment, the Committee shall proceed to an immediate vote, which may be a Roll Call Vote if so moved. Following the voting procedure, debate according to the General Speakers List shall resume.

Once an Amendment is approved, it becomes part of the Draft Resolution, which means that it is no longer considered an Amendment.

30.4. Friendly Amendment

When all the current signatories of a Draft Resolution on the floor agree to modify any part of its operative clauses, they may do so

through a Friendly Amendment, which has the same effects of a regular Amendment.

A Friendly Amendment must be presented on a written format to the Chair for its approval. After approving it, the Chair will ask if all the signatories of the Draft Resolution support the Friendly Amendment and, if they do so, it will automatically become part of the Draft Resolution. In case any signatory is absent or does not agree on the Friendly Amendment, it will be discarded. Yet, it may be presented again as a regular Amendment.

30.5 Procedure of Approval by Consensus

The resolution will be read aloud by one of the signatories. Delegations can suggest, if necessary, grammatical or technical corrections to the document (content-related questions cannot be altered). After, the Bureau will ask if any delegation opposes the Draft Resolution - this is not to happen, in general. If none, the resolution is approved and the discussion addresses the next topic, if there is one.

30.6 Procedure of Approval by Voting

In case there is not a consensus, the Draft Resolution is introduced to the debate if approved by the Bureau: from this moment on, the Draft becomes the sole focus of discussion of the committee, which is obliged to approve the document or reject it. Just after its introduction, the Draft is read aloud by one of the signatories, and the delegations can suggest, if necessary, grammatical or technical corrections to the document. When this process is completed, the committee returns to the normal flow of the debate.

30.7. Motion for Division of the Question

After debate has been closed and the Chair has started the voting procedures on a Draft Resolution, a delegate may move for the Operative Clauses of the Draft Resolution to be voted on separately. Preamble and Sub-operative Clauses may not be divided this way.

If a delegate moves for a Division of the Question, the Chair shall recognize two speakers in favor and two speakers against the Motion if available. A simple majority is needed for the Motion to pass (this is a procedural vote, with no abstentions allowed). If it does pass, a five-minute unmoderated Caucus will be automatically granted to the Committee so that delegates can discuss, prepare, and present to the Chair, in written format, their proposals to divide the question.

The Committee will hear two speakers in favor and two speakers against every proposal of division before voting it until one is approved. No abstentions are allowed in these votes, as they are procedural matters.

If no proposals are approved by simple majority, the Draft Resolution shall be voted as a whole. When one of the proposals is approved, a separate vote shall be taken on each divided part to determine whether it shall be included in the Draft Resolution to be voted later on. For the Operative Clauses to remain in the Draft Resolution, a simple majority of the votes is required. The substantive nature of this vote means abstentions are permitted.

36. Motion for Roll Call Voting

After debate has been closed on a Draft Resolution or Amendment, a delegate may move for a Roll Call Vote. In a Roll Call Vote, the Chair will recognize, in alphabetical order each voting delegate, who must state his/her vote. Delegates may vote in favor, against or abstain. Once recognized by the Chair, the motion for a Roll Call Voting is automatically approved and does not require a vote to pass. During a Roll Call Vote, delegates may choose to pass their turn of voting and wait for another roll call round to state their actual vote. However, delegates who pass their vote are not allowed to abstain from voting. Moreover, delegates are allowed to pass only once.

GUIDE ON WRITING RESOLUTIONS

1. Draft Resolutions

The United Nations does not pass “laws”, it passes Resolutions. A Resolution is a way of bringing pressure upon Member States, of expressing an opinion on a pressing matter, or recommending some action to be taken by the UN or other agency.

Draft Resolutions should not be introduced into formal session until they have circulated among other delegates to incorporate different perspectives and to build support. It is desirable for a Draft Resolution to be sponsored by several States or by an entire bloc. Delegates should not bring pre-written Resolutions to the Conference. Pre-written Resolutions are not only frowned upon by the Secretariat, but will inevitably alienate the other delegates in the committee. The process of writing Resolutions in committee with other delegates is designed to teach delegates the subtler forms of negotiations and concessions. Prefabricated Resolutions obviously pre-empt this process.

When drafting and sponsoring a resolution, keep in mind that the wording will greatly influence its appeal. The Resolution should be clear, concise and specific. The substance should be well researched, and reflect the character and interests of the sponsorship nations.

Being a signatory to a Resolution only means that delegates want to see it put on the floor; it does not indicate sponsorship or support and the signatory has no further obligations. For instance, you might be against a Draft Resolution but might want to see it debated to be able to convince other countries who have written the Draft Document.

2. Drafting a Resolution

UN Resolutions follow a common format. A resolution in one long sentence, with commas and semi-colons used to separate the ideas and a period at the very end of the document. They should be

single-spaced, with each line numbered in the left-hand margin. Resolutions consist of three main parts:

2.1. The Heading

The heading of the Draft Resolution should read as follows:
COMMITTEE: the name of the organ where it was introduced;
SUBJECT: the topic of the resolution;
SPONSORED BY: list of sponsoring nations.

A document number will be given to the resolution as part of the heading and it will be referred to by its number for the remainder of the simulation.

2.2. The Perambulatory Causes

Within the preamble of a Resolution, one will not find clauses proposing action or making substantive statements. The perambulatory causes explain the purpose of the resolution and state the main reasons for the suggestions to follow. This is where previous UM Resolutions are referred to and relevant precedents of international law are cited. The preamble may also include altruistic appeals to the common sense or humanitarian instincts of Members States with reference to the Charter, the Universal Declaration of Human Rights, etc. Each clause begins with an italicized participle or gerund and is followed by a comma after the sentence.

Affirming	Emphasizing	Keeping in mind
Alarmed by	Expecting	Noting with regret
Approving	Fulfilling	Noting with
Aware of	Fully aware	satisfaction
Believing	Fully alarmed	Noting with deep
Bearing in mind	Fully believing	concern
Confident	Further deploring	Noting with
Convinced	Guided by	approval
Declaring	Having adopted	Observing
Deeply concerned	Having considered	Realizing
Deeply convinced	Having examined	Reaffirming
Deeply disturbed	Having studied	Recognizing
Deeply regretting	Having heard	Recalling
Desiring	Having received	Welcoming

2.3. The Operative Clauses

The operative clauses list the recommendations for action, or state a favorable or unfavorable opinion regarding the existing situation. These actions can be as vague as a denunciation of a certain situation or a call for negotiations, or specific as a call for a ceasefire or monetary commitment for a particular Project. Remember that only Security Council Resolutions are binding on Member States, the General Assembly and the Economic and Social Council can only make recommendations.

Operative clauses begin with *na* active, present tense verb and are followed by a semicolon in the end of the sentence. The first word in each operative clause is italicized. Operative clauses are numbered, beginning with “1”.

The follow words are a partial list of appropriate terms for initiative operative clauses:

Accepts	Designates	Notes
Approves	Emphasizes	Proclaims
Authorizes	Encourages	Reaffirms
Calls	Endorses	Recommends
Calls upon	Expresses its	Reminds
Commands	appreciation	Regrets
Condemns	Expresses its hope	Requests
Congratulates	Further invites	Reiterates
Confirms	Further proclaims	Solemnly affirms
Considers	Further reminds	
Decides	Further	
Declares	recommends	
Accordingly	Further resolves	
Demands	Further requests	
Deplores	Further urges	
Draws the attention	Has resolved	

3. Sample Draft Resolution

Draft Resolution #1

We, as General Assembly, approve the following reforms in the actual structure of the United Nations:

The Amendment of article 23 and 27 of the UN Charter, to change its actual redactions to the following:

Article 23

1. The Security Council shall consist of nineteen Members of the United Nations.
2. The People's Republic of China, the French Republic, the Russian Federation, the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, and the United States of America Shall be permanent member of the Security Council.

3. The non-permanent members of the Security Council will be in the number of twelve, elected by the General Assembly, with a mandate of two years each, acknowledging the possibility of one consecutive re-election, due regard being specially paid, in the first instance to the contribution of members of the United Nations to the maintenance of international peace and security and to the other purposes of the Organization, with the following regional seats division:

- a) 3 for African States;
- b) 3 for Asian States;
- c) 2 for Eastern European States;
- d) 2 for Latin America and the Caribbean;
- e) 1 for Western European States;
- f) 1 for Oceania and North America.

4. Each member of the Security Council shall have one representative.

Article 27

1. Each member of the Security Council shall have one vote.
2. Decisions of the Security Council on procedural matters shall be made by an affirmative vote of ten members.
3. Decisions of the Security Council on all other matters shall be made by an affirmative vote of ten members including the concurring votes of the permanent members; provided that, in decisions under Chapter VI, and under paragraph 3 of Article 52, a party to a dispute shall abstain from voting.
2. The Amendment of Article 52, with the inclusion of items and the reform in Article 53, items 2 and 2, of the UN Charter to change its actual redactions to the following:

Article 52

- (...) 5. The Regional Arrangements and Agencies shall have special and direct channels of communication with all organs of

UN system, mainly the Security Council, in order to achieve a better cooperation between them.

Article 53

1. The Regional Arrangements or agencies are the first option of approach of the Security Council for enforcement actions in regard to peace and securities breaches within their scope of action. But no military enforcement action shall be taken under regional arrangements or by regional agencies without the prior authorization of the Security Council.

2. The Regional Arrangements or agencies, when necessary because of grave situations of conflict and humanitarian crisis, can call for Emergency meetings of the Security Council, to take place in no more than 24 hours after the communication, to address the situation and mainly, to authorize special military provisional measures by the Regional Arrangements or agencies.

3. The Amendment of Article 62 of the UN Charter, with the reform of items 2 and 3, to change its actual redactions as following:

Article 62

- (...) 2. The Economic and Social Council shall work as the principal high-level plenary for coordination between international financial institutions, civil society, member-states and the other UN development agencies in order to produce policy review, policy dialogue, and the formulation of recommendations on issues of economic and social development.

3. Economic and Social Council action should not undermine the continuity and coordination of international economic and development agencies in implementing the UN

economic and development agendas in a comprehensive, coordinated and balanced manner.

4. The removal of Article 107 of the UN Charter.

Signature: Germany, Belgium, China, France, Libya, South America,

Japan, Morocco.

Draft Resolution #2

United Nations General Assembly: Special Political and Decolonization Committee

The Protection of Human Rights while Combating Terrorism

Sponsored by: the United Kingdom, Morocco, Spain and the Russian Federation

The General Assembly,

Reaffirming its resolution A.RES.61/171 (2006) of 19 December 2006 and A. RES.59/191 (2004) of 20 December 2004, as well as Security Council resolution S.RES.1757 (2007),

Additionally reaffirming that acts of international terrorism constitute a threat to international peace and security as well as an impediment to stable growth in Least Developed Countries (LDCs), Recognizing the need to combat, by all means in accordance with the United Nations Charter, threats to international peace and security caused by international terrorism,

Deeply concerned that the international increase in acts of terrorism, especially those motivated by intolerance or extremism, will result in an increase of retaliatory violence that will claim the lives of many who are innocent of any kind of terrorism,

Guided by the principle established by the General Assembly in its declaration of October 1970 (resolution 2625 (XXV)) and reiterated by the Security Council in its resolution 1189 (1998) of 13 August 1998, namely that every State has the duty to refrain from

organizing, instigating, assisting or participating in terrorist acts in another State or acquiescing to organized activities within its territory directed towards the commission of such acts.

1. Urges all States to enforce existing resolutions and agreements, to the best of their abilities, including those designed to:
 - (a) Prevent terrorism acts through:
 - (i) The suppression of monetary funds used for international terrorism;
 - (ii) The utilization of education to combat intolerance and extremism;
 - (iii) The prevention of the proliferation of small arms and explosives or components used for creation of small arms and explosives;
 - (b) Criminalize the willful provision or collection, by any means, directly or indirectly, of funds by their nationals or in their territories with the intention that the funds should be used, or in the knowledge that they are to be used, in order to carry out terrorists acts;
2. Further urges all States to refrain from providing any form of support, active or passive, to entities or persons involved in terrorist acts, to suppress recruitment of new members to terrorists groups, and to eliminate the supply of weapons to terrorists;
3. Requests that States take the necessary steps to prevent the loss of innocent life while combating international terrorism;
4. Additionally requests that all States make an effort to help those who have been injured or displaced as a result of combating international terrorism or because of a terrorist attack;
5. Additionally urges all States to ensure that any person who participates in the financing, planning, preparation or perpetration of terrorist acts or in supporting terrorist acts

is brought to justice and ensure that, in addition to any other measures against them, such terrorist acts are established as serious criminal offences in domestic laws and regulations and that the punishment duly reflects the seriousness of such terrorists acts;

6. Reminds all States of their responsibility under the United Nations Charter to comply with relevant United Nations resolutions on this matter.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O LASMUN EM PORTUGUÊS

Código de vestimenta e símbolos nacionais

Assim como em todas as conferências da ONU, para manter a integridade do evento, todos os delegados do LASMUN devem utilizar traje social ou vestimenta nacional. Por exemplo, os homens devem usar terno (blazer e calça), camisa e sapato social e gravata. Da mesma forma, as mulheres devem usar blusa e calça ou saia, blazer ou suéter. Se a delegação pode ser representada usando uma vestimenta de representação nacional, você poderá usá-la, porém, com atenção aos detalhes e com o máximo respeito.

Os delegados podem trazer e exibir objetos que representem sua nação, como pequenas bandeiras, fotos e objetos culturais. Tais objetos são permitidos se forem respeitosos e não perturbarem a conferência. Bebidas alcoólicas e armas de qualquer tipo são estritamente proibidas e podem ser confiscadas pelo Presidente do Comitê e devolvidas ao delegado somente ao final da conferência. Fica a critério da Presidência avaliar quais objetos são apropriados, ou não, para serem exibidos.

Política de Prêmios

A Política de Prêmios do LASMUN consiste em um prêmio para o Melhor Delegado de cada Comitê, votado no final da conferência por todos os delegados. Os membros da organização do LASMUN

que participam na simulação não podem ser votados. A recompensa para o Melhor Delegado será um prêmio e um certificado.

O espírito da premiação não é aumentar a competição entre os delegados, mas recompensar aqueles que mostraram melhor desempenho de acordo com seus colegas, colocando-os como exemplos e encorajando um comportamento ainda melhor para os demais.

Linguagem Parlamentar

Em todos os momentos, é essencial que os delegados façam suas abordagens com o máximo respeito. É convencional e profissional referir-se a outro delegado não como “ela” ou “ele”, mas como “caro delegado” ou termos corteses equivalentes. Da mesma forma, ao falar das opiniões do país que está representando, os delegados não devem se referir a elas como sendo suas próprias opiniões. Portanto, não deve ser dito “minha posição”. Ao invés disso, utilize “A posição do meu país” ou também “A posição da França”, por exemplo.

A linguagem usada durante as conferências deve refletir, em todos os sentidos, o fato de que os delegados estão representando seus países e que eles estão tentando educadamente cooperar uns com os outros.

REGRAS GERAIS DE PROCESSO DO LASMUN

1. Escopo

Estas regras aplicam-se aos três comitês simulados na 6ª edição do LASMUN. Essas Regras Gerais de Processo serão adotadas antes da sessão e nenhuma outra regra de processo será aplicável após o início das sessões. Essas regras foram retiradas do Manual da UFRGSMUN 2016 e do Manual da 5ª edição do LASMUN.

2. Idioma

Os idiomas oficiais da conferência são o Inglês e o Português, devidamente pré-determinados aos comitês. Os delegados não poderão dirigir-se ao Presidente, à equipe ou ao comitê em outro idioma que não seja o do seu comitê. A utilização de expressões estrangeiras será permitido se for seguido imediatamente por uma tradução para o inglês ou para o português, dependendo do comitê inserido.

3. Delegações

Cada delegação será representada por apenas um delegado.

4. Credenciais

O nome do membro de cada delegação será submetido ao Secretariado antes da abertura da Conferência. Todas as delegações terão credenciais adequadas par participar da Conferência.

Presume-se que todos os delegados possuem a autoridade diplomática necessária para discutir e votar a questão principal abordada pelo comitê no qual está participando. As instruções e poderes concedidos a todos os delegados não permitem que os mesmos declarem guerra, assinem ou denunciem tratados, imponham sanções ou executem qualquer ação que não esteja estritamente dentro do alcance do comitê, a menos que assim seja determinado pelo Presidente.

5. Deveres Gerais dos Delegados

Os delegados têm o dever de respeitar as decisões do Presidente, obter a palavra antes de falar, salvaguardar e defender os interesses de seus países, agindo de acordo com a política externa de seu país, sempre com decoro diplomático.

6. Deveres Gerais do Secretariado

A secretária geral é o mais alto membro da equipe organizadora. Ela pode designar um(a) membro(a) da equipe para atuar em seu lugar durante qualquer sessão da Conferência. Juntamente com os sub secretários- gerais, ela dirigirá todo o trabalho da conferência. A Secretária Geral ou um membro(a) designado por ele(a) como seu(sua) representante poderá, a qualquer momento, apresentar declarações orais ou escritas relativas a qualquer assunto aos comitês.

7. Deveres gerais do Presidente

O comitê será dirigido por um presidente e um ou mais assistentes. Além de exercer os poderes que lhe são conferidos neste regulamento, o Presidente deverá declarar a abertura e o encerramento de cada sessão do comitê, dirigir suas discussões, assegurar a observância dessas regras, conferir o direito de falar e fazer anúncios. Deliberará sobre os pontos e moções sem recurso, estipulará o prazo para os oradores e terá total controle e responsabilidade pelos trabalhos do Comitê. O Presidente também pode sugerir moções que julgue benéficas para o fluxo do debate.

Os assistentes do presidente têm o dever de prestar esclarecimentos sobre questões gerais relativas ao debate, mediante solicitação dos delegados ou quando julgarem necessário.

Não obstante, o Presidente não fornecerá as posições dos países aos delegados em nenhuma circunstância, uma vez que a pesquisa e a preparação em relação a tais questões estão sob as responsabilidades dos mesmos. O presidente tratará os delegados com a devida cortesia em todos os momentos.

8. Decisões do Presidente

As determinações e decisões do Presidente do Comitê são finais e não estão sujeitas a apelação. Os Presidentes têm o poder

de substituir e interpretar as regras como acharem adequado para garantir a progressão do trabalho do comitê.

9. Plágio

O plágio é entendido no âmbito dessas regras como o uso não creditado das palavras ou ideias de outro indivíduo. Ao escrever documentos de posição, de trabalho, projetos de resolução e durante toda a sua participação na conferência, os delegados não estão autorizados a fazer uso de fragmentos de documentos já existentes sem as devidas referências. Um participante pego plagiando qualquer trabalho escrito será tratado de acordo. A punição pode implicar à desqualificação de prêmios, negação de voto e / ou direitos de fala e possível exclusão da conferência. As medidas legais aplicáveis serão tomadas a critério da organização da conferência.

REGRAS QUE GOVERNAM O DEBATE

Ao longo destas regras, uma “maioria simples” será entendida como metade dos votos possíveis mais um, arredondada para baixo, enquanto uma “maioria de dois terços” consistirá de dois terços dos votos possíveis, arredondados para cima. Por exemplo, a maioria simples de cinco é três e a maioria de dois terços de dez é sete.

QUESTÕES PROCESSUAIS

10. Quórum

O Presidente poderá declarar aberta uma sessão e permitir que o debate prossiga quando pelo menos um terço (arredondado) de delegações registradas estiver presente. A presença de uma maioria simples de delegações registradas será necessária para que qualquer votação substantiva seja realizada. O Presidente realizará uma Lista de Presença no início de cada sessão para reconhecer a

presença dos delegados. O Presidente informará os delegados do Quórum sempre que necessário.

11. Abertura de Sessão Plenária

Cada comitê começará com uma primeira sessão composta por duas partes: (i) Diálogos Interativos e Briefing; (ii) Discursos de Abertura com Lista de Oradores. O início desta sessão, portanto, é composto por um Briefing do(s) tópico(s) a ser discutido no Comitê, feito por um especialista na área ou por algum membro do secretariado. Neste momento é permitido a interação inicial dos delegados com o tema da discussão. Logo em seguida, o secretariado apresentará aos delegados uma proposta de agenda sobre os temas a serem discutidos. Os delegados podem decidir posteriormente pela sua adoção ou sugerir mudanças a ela - se for o caso, os delegados devem enviar a nova agenda ao secretariado, que apresentará o novo documento à comissão. Embora fortemente recomendado, a agenda não é obrigatória e os delegados podem preferir ir direto ao debate.

Após a apresentação da agenda, cada delegação poderá realizar um discurso de abertura. Esta conterá, essencialmente, os temas apresentados no Relatório do País, previamente enviados à Mesa. Nesse sentido, os delegados devem apresentar a política externa do país que representam, de acordo com o(s) tópico(s).

Estes Discursos serão feitos de acordo com uma Lista de Oradores, aberta exclusivamente por este motivo. Para serem incluídos na lista, os delegados devem levantar seus cartazes, desde que o nome da delegação ainda não esteja na lista. Os nomes das delegações aparecerão de acordo com a ordem em que eles indicam seu desejo de falar. A delegação pode retirar o seu nome da Lista Geral de Oradores, indicando-o à Mesa. O tempo de discurso deve ser definido pela Mesa em votação informal com as delegações. Embora esses Discursos de Abertura não sejam obrigatórios, incentivamos fortemente todas as delegações a participar. Após o término da Lista de Palestrantes, o secretariado deverá

automaticamente mudar para o tipo de debate Formal-Informal. Então, para fazer um discurso, as delegações devem levantar seus cartazes e aguardar a indicação da Mesa - é sua prerrogativa escolher os delegados.

12. Discursos

Nenhum delegado poderá dirigir-se ao Comitê sem antes obter a permissão do Presidente. O presidente deverá convocar os oradores na ordem em que eles expressarem seu desejo de falar. O tempo de uso da palavra será estipulado pelo Presidente antecipadamente, embora possa consultar o comitê antes de decidir sobre o assunto. Quando faltar dez segundos do tempo de conversação de um Delegado, o presidente notificará. Quando o tempo previsto expirar, o presidente chamará o delegado para finalizar sua fala.

13. Direito de resposta

Não há direito de resposta. Ofensas verbais ou não, reais ou percebidas devem ser tratadas durante o debate normal.

14. Documentos de Trabalho

Os documentos de trabalho são documentos informais que auxiliam o Comitê em suas discussões sobre assuntos substantivos. Os delegados podem propor Documentos de Trabalho para serem considerados pelo Comitê a qualquer momento durante a Conferência.

Não precisam ser escritas em um formato específico, mas devem ser aprovados pelo Presidente para serem distribuídos e mencionados no Comitê. Não há necessidade de apoios nesses documentos.

15. Pontos

Existem três tipos de pontos pelos quais um delegado pode dirigir-se diretamente ao presidente. Caso os delegados desejem

consultar o Presidente sobre um assunto não coberto por qualquer um desses três pontos, devem fazê-lo de maneira privada, com o entendimento de que o Presidente informará a toda a comissão sobre o assunto, se for considerado um interesse geral.

15.2. Ponto de Privilégio Pessoal

A qualquer momento durante o debate, os delegados podem levantar um Ponto de Privilégio Pessoal para indicar que estão experimentando extremo desconforto físico, pessoal ou sendo impedidos de seguir adequadamente a discussão. O presidente tentará corrigir a situação. Este ponto permite interromper um discurso, se necessário.

15.2. Ponto de Ordem

Os delegados podem levantar um Ponto de Ordem se sentirem que o Regulamento não está sendo seguido apropriadamente pelo Presidente. O Ponto deve estar diretamente relacionado às regras e não permite interromper um discurso. Os membros do secretariado analisarão o Ponto em ou fora de ordem como entenderem.

15.3. Ponto de Inquérito

Os delegados podem levantar um Ponto de Inquérito quando tiverem dúvidas sobre o Regulamento Interno ou sobre o fluxo do debate. Este ponto não permite interromper discursos.

16. Debate

16.1. Debate Formal

O debate formal acontece exclusivamente na Primeira Sessão das comissões e deve ser composto pela Lista de Oradores para os Discursos de Abertura das delegações. Para serem incluídos na lista, os delegados devem levantar suas placas, desde que o nome da delegação ainda não esteja na lista.

16.2. Debate Formal – Informal

Esse tipo de debate acontecerá durante todas as sessões em todos os comitês após a Primeira Sessão Formal. Este debate é conduzido diretamente pelo Presidente: os delegados dispostos a falar durante o Debate Formal-Informal podem levantar suas placas, e serão reconhecidos pelo Presidente a seu critério. Pontos de ordem e moções para adiamento da sessão ou debate podem ser levantadas pelos delegados, de acordo com as indicações do presidente.

16.3. Debate Informal – Informal

Suspende o debate formal-informal para que os delegados possam discutirem sem a interferência do presidente, estando livres para entrar na sala da conferência e se reunir em grupos de trabalho. O objetivo é facilitar discussões substantivas, como o projeto de resolução, relaxando a estrutura do debate imposto pelos procedimentos regulares. Portanto, os delegados são encorajados a usar esse tempo para trabalhar em grupos políticos (isto é, com alinhamento da política externa) para redigir e negociar uma possível resolução ou emenda. Para iniciar uma reunião Informal-Informal, é necessário que uma delegação peça o secretariado para fazê-lo. O presidente então perguntará se há consenso sobre o assunto. Nos casos em que não há consenso, a maioria simples é necessária para a aprovação desse tipo de debate. Não há uma quantidade específica de tempo para essa forma de debate, mas sua extensão máxima consecutiva é de 45 minutos.

17. Moção para Adiamento da Sessão

Durante a discussão de qualquer assunto, um delegado pode encaminhar-se para o encerramento da sessão. Tal moção não será debatida e será submetida a votação se não houver outros Pontos que tenham precedência sobre ela, exigindo uma maioria de dois terços para aprovação. Depois que a sessão for adiada, o

Comitê se reunirá novamente em seu horário de sessão regular. Como em todas as moções, o Presidente poderá decidir uma moção para o encerramento da sessão fora de ordem.

REGRAS ESPECIAIS DE PROCEDIMENTO

CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS

18. Credenciais

Os delegados devem entregar suas credenciais no início da primeira sessão.

Essas credenciais são enviadas aos delegados pelo Ministério das Relações Exteriores de seus respectivos países com antecedência. No caso de não ter recebido as Credenciais, os delegados devem contatar a Secretaria. Os delegados são encorajados a escrever cartas aos seus governos para obter autorização para realizar ações, além daquelas listadas na seção de credenciais das Regras Gerais de Procedimento ou realizar solicitações de informações necessárias.

19. Conduta durante a votação de um projeto de resolução

O Secretário-Geral levará imediatamente à atenção de todos os representantes no Conselho de Segurança todas as comunicações de Estados, órgãos das Nações Unidas, ou preocupações relativas a qualquer assunto que exija consideração do Conselho de Segurança, de acordo com as disposições da Carta. O Secretário-Geral pode designar membros do Secretariado para participar de quaisquer reuniões do conselho. Os membros selecionados da Secretaria devem fornecer apoio logístico e técnico às discussões do Conselho de Segurança, entretendo o Conselho com quaisquer documentos formais ou informais enviados especificamente ao Conselho ou abordando quaisquer assuntos sob sua consideração.

Os relatórios de comunicado preliminar em nome do Conselho também podem ser enviados à apreciação, sempre que a Secretaria o necessitar.

ASSUNTOS SUBSTANTIVOS

20. Maiorias votantes

As decisões do Conselho de Segurança em questões processuais serão tomadas por maioria simples de nove membros. As decisões do Conselho de Segurança em questões substantivas serão tomadas por um voto afirmativo de nove membros, sem votos negativos por parte dos membros permanentes; desde que, nas decisões ao abrigo do Capítulo VI sobre a Carta das Nações Unidas e nos termos do parágrafo 3 do Artigo 52, uma das partes de uma controvérsia se abstenha de votar.

As matérias aqui consideradas substantivas são a aprovação de Emendas ao Projeto de Resolução, a aprovação de Projetos de Resoluções e a aprovação de cláusulas / partes em uma divisão da questão.

21. Forma de Debate

6.1 Salvo indicação em contrário da comissão, presume-se que todas as sessões do Conselho de Segurança sejam finalizadas até o encerramento da sessão, exceto na Primeira Sessão, quando ocorrer a leitura do Briefing e/ ou do Diálogo Interativo, e quando os delegados podem entregar um discurso de abertura, disponível para a imprensa. As sessões fechadas são secretas e as informações sobre os procedimentos são confiadas a critério dos participantes. Isso serve para facilitar a discussão e a negociação entre os membros do Conselho, pois as conversas serão confidenciais e não documentadas.

6.2 Sessões Fechadas seguem o formato de um Debate Formal - Informal em todos os momentos, exceto no caso de mudança para um Debate Informal - Informal. Além do Ponto de Ordem descrito no Regulamento Geral, as seguintes moções serão permitidas durante as sessões fechadas (de acordo com a ordem de precedência):

(i) Moção para adiamento da sessão; (ii) Moção para adiamento do debate; (iii) Moção de desconfiança; (iv) Moção para uma sessão aberta; (v) Moção para emitir uma declaração presidencial.

6.2.1 Uma moção para uma sessão aberta é funcional quando a fase de ação de um projeto de resolução está prestes a começar (ou seja, após sua introdução e durante sua votação). A Presidência deve consultar o Conselho sobre a abertura da sessão através de um processo de votação. Se uma maioria simples decidir a favor da abertura da sessão, todas as declarações serão devidamente registradas e colocadas à disposição da imprensa.

6.2.2 Qualquer delegado pode levantar uma moção para emitir uma Declaração Presidencial do Conselho de Segurança da ONU, que é um documento oficial da ONU destinado a informar o público sobre algumas das deliberações do Conselho de Segurança da ONU. Se a moção for ordenada, o delegado lerá o texto proposto para a declaração, e o presidente perguntará se algum membro do Conselho se opõe a ela. Deve ser aprovado por consenso. Não havendo objeção, a declaração é considerada emitida e divulgada ao público. Não há formato específico.

6.3 Durante as sessões abertas, as seguintes moções serão permitidas (de acordo com a ordem de precedência): (i) Moção para adiamento da sessão; (ii) Moção para adiamento do debate; (iii) Moção para uma sessão fechada.

6.3.1 Uma moção para uma sessão fechada é uma questão processual, que será imediatamente submetida a votação. Se a moção for aprovada, a sessão será imediatamente fechada ao público, as declarações não serão mais registradas e todas as pessoas que não pertencerem à Secretaria ou às delegações representadas no Conselho serão convidadas a deixar a sala.

22. Participação em Deliberações do Conselho

Se qualquer membro do Conselho desejar convidar um indivíduo ou representante de uma organização ou governo para participar (sem direito a voto em questões substantivas) nas

deliberações do Conselho, ele ou ela deve apresentar um pedido por escrito ao Presidente do Conselho. O Presidente perguntará se algum membro do Conselho se opõe ao convite. Não havendo objeção, o convite será emitido.

23. Carta ao Secretário-Geral

Caso algum membro do Conselho deseje emitir uma carta dirigida diretamente ao Secretário-Geral, ou que se destine a ser transmitida a uma organização ou governo relevante para as deliberações do Conselho, ele ou ela deve apresentar a carta proposta e um pedido por escrito ao Presidente do Conselho. O Presidente perguntará se algum membro do Conselho se opõe à carta. Não havendo objeção, a carta será emitida.

24. Presidência

A presidência do Conselho de Segurança será realizada pelas delegações que o desejarem. Cada presidente deve permanecer no cargo durante a duração de uma sessão. Muitos serão sorteados na primeira sessão entre as delegações dispostas a exercer a presidência. Sempre que o presidente da sessão for visto cumprindo suas responsabilidades de maneira insatisfatória para os membros do CSNU e da Secretaria, uma mudança na presidência é possível. Requer um pedido informal por escrito assinado por pelo menos três membros, um dos quais deve ser um membro permanente do Conselho. Essa mudança será submetida a votação se o Secretariado julgar apropriado e exigir que uma maioria simples passe. Se a votação for aprovada, a presidência reconduz o resto da sessão às delegações programadas para presidir a próxima sessão. Se isso ocorrer, o plano permanecerá inalterado para as sessões seguintes. Algumas delegações podem ser chamadas para presidir várias sessões.

O Presidente presidirá as reuniões do Conselho de Segurança e, sob a autoridade do Conselho de Segurança, representá-lo-á na qualidade de órgão das Nações Unidas.

25. Declarações Presidenciais

Qualquer delegado pode passar a emitir uma Declaração Presidencial do Conselho de Segurança da ONU, que é um documento oficial da ONU destinado a informar o público sobre algumas das deliberações do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Se a Moção for ordenada, o delegado lerá o texto proposto para a declaração, e o presidente perguntará se algum membro do Conselho se opõe a ela. Não havendo objeção, a declaração é considerada emitida e divulgada ao público.

26. Projetos de Resoluções e Emendas

Em Sessões Fechadas, mais de um Projeto de Resolução e Emendas podem estar no plenário ao mesmo tempo. Todos os projetos de resolução e emenda serão discutidos simultaneamente, mas o Conselho poderá aprovar apenas uma resolução por tópico.

Antes de serem apresentados ao debate, todos os projetos de resolução e emenda exigem a aprovação da Secretaria. Os projetos de resolução exigem cinco assinaturas e as emendas exigem a apresentação de três assinaturas. Uma vez que um projeto de resolução ou uma emenda tenha sido introduzido, ele poderá ser retirado somente se todos os signatários removerem suas assinaturas.

Alterações amigáveis são permitidas. Antes de votar em uma emenda, os delegados podem mudar para votação rotativa. Projetos de resolução são votados em sessões abertas; portanto, a Votação por Chamada está automaticamente em primeira ordem.

ASSUNTOS SUBSTANTIVOS

27. Projeto de Resoluções

Antes de serem apresentados ao debate, todos os projetos de resolução requerem a aprovação do presidente. Todos os projetos de resolução também exigem que 5 assinaturas sejam introduzidas e uma maioria simples passe. Assinar um projeto de resolução não indica necessariamente que uma delegação apoia

suas ideias, mas apenas que deseja que o projeto de resolução seja discutido. Não é necessário que um signatário de um projeto de resolução vote a favor dele.

O projeto de resolução precisa do apoio de seus signatários para continuar sendo discutido. No caso de todos os signatários retirarem suas assinaturas, o debate sobre o Projeto de Resolução é encerrado. Outras delegações podem acrescentar suas assinaturas ao projeto de resolução no decorrer do debate. No debate geral sobre um tópico, pode haver mais de um projeto de resolução no plenário ao mesmo tempo. Todos os projetos de resolução serão discutidos simultaneamente na Lista Geral de Palestrantes. Apenas um projeto de resolução poderá ser aprovado pelo Comitê. Um Projeto de Resolução permanecerá no plenário até que o debate sobre esse Projeto de Resolução específico seja encerrado ou outro Projeto de Resolução sobre o tema seja aprovado. Não haverá limite de tempo para o debate sobre um tópico.

27.1. Moção para a introdução do projeto de resolução

Os delegados podem propor a introdução de um projeto de resolução, uma vez aprovado pelo Presidente e distribuído ao Comitê. Esta moção não requer voto para aprovação; uma vez aceito pelo Presidente, ele é automaticamente aprovado. O Presidente concederá a palavra a um dos signatários do Projeto de Resolução pelo tempo necessário para que ele leia suas cláusulas.

Depois de lido o Projeto de Resolução, o Presidente solicita perguntas, que devem limitar-se a assuntos gramaticais ou técnicos sobre o documento e não podem dizer respeito ao conteúdo do Projeto de Resolução.

27.2. Moção para introdução de uma emenda

Os delegados podem alterar qualquer projeto de resolução que esteja no plenário. As alterações podem adicionar, subtrair ou modificar partes do projeto de resolução.

Uma Emenda exige a aprovação do Presidente e as assinaturas de três membros do Comitê. Assinar uma Emenda não constitui ou requer um voto a favor dela.

Após a aprovação de uma moção para a introdução de uma emenda pelo Presidente, o debate sobre a Lista Geral de Oradores será suspenso e uma Lista de Oradores Especiais será estabelecida a favor e contra a Emenda específica.

Uma Moção para Encerramento da Lista de Oradores Especiais ou uma Moção para Encerrar o Debate sobre a Emenda estará em ordem após o Comitê ter ouvido pelo menos dois oradores a favor da Emenda e dois oradores contra, quando disponíveis. Quando o debate for encerrado sobre a Emenda, o Comitê deverá proceder a uma votação imediata, que pode ser uma votação nominal, se assim for movida. Após o procedimento de votação, o debate de acordo com a Lista Geral de Oradores deverá ser retomado.

Uma vez aprovada uma emenda, ela se torna parte do projeto de resolução, o que significa que já mais não pode ser considerada uma.

27.3. Alteração Amigável

Quando todos os atuais signatários de um Projeto de Resolução no plenário concordarem em modificar qualquer parte de suas cláusulas, poderão fazê-lo por meio de uma Emenda Amigável, que tem os mesmos efeitos de uma Emenda regular.

Uma Emenda Amigável deve ser apresentada por escrito ao Presidente para aprovação. Após a aprovação, o presidente perguntará se todos os signatários do Projeto de Resolução apoiam a Emenda Amigável e, se o fizerem, se integrará automaticamente ao Projeto de Resolução. Caso algum dos signatários esteja ausente ou não concorde com a Emenda Amigável, ela será descartada. No entanto, pode ser apresentada novamente como uma emenda regular.

27.4. Procedimento de Aprovação por Consenso

A resolução será lida em voz alta por um dos signatários. As delegações podem sugerir, se necessário, correções gramaticais ou técnicas ao documento (questões relacionadas a conteúdo não podem ser alteradas). Depois, o comitê perguntará se alguma delegação se opõe ao Projeto de Resolução - isso não deve acontecer, em geral. Caso contrário, a resolução é aprovada e a discussão abordara o próximo tópico, se houver um.

27.5. Procedimento de Aprovação por Votação

Caso não haja consenso, o projeto de Resolução é apresentado ao debate, se aprovado pelo comitê: a partir deste momento, o Projeto passa a ser o único foco de discussão da comissão, que é obrigada a aprovar o documento ou rejeitá-lo. Logo após a sua introdução, o Rascunho é lido em voz alta por um dos signatários, e as delegações podem sugerir, se necessário, correções gramaticais ou técnicas ao documento. Quando esse processo é concluído, o comitê retorna ao fluxo normal do debate.

27.6. Moção para Divisão da Questão

Após o debate ter sido encerrado e o Presidente ter iniciado os procedimentos de votação sobre um Projeto de Resolução, um delegado poderá solicitar que as Cláusulas do Projeto de Resolução sejam votadas separadamente.

As Cláusulas Preâmbulatórias e Sub Cláusulas não podem ser divididas desta maneira.

Se um delegado se mudar para uma Divisão da Questão, o Presidente reconhecerá dois oradores a favor e dois oradores contra a Moção, se disponíveis.

A maioria simples é necessária para a moção passar (é uma votação processual, sem abstenções). Se for aprovada, uma reunião não moderada de cinco minutos será automaticamente concedida ao Comitê para que os delegados possam discutir, preparar e apresentar à Presidência, em formato escrito, suas propostas para dividir a questão.

O Comité ouvirá dois oradores a favor e dois oradores contra cada proposta de divisão antes de a votar até ser aprovada. Nenhuma abstenção é permitida nestes votos, pois são questões processuais.

Se nenhuma proposta for aprovada por maioria simples, o projeto de resolução será votado como um todo. Quando uma das propostas for aprovada, uma votação separada será feita em cada parte para determinar se ela será incluída no Projeto de Resolução a ser votada posteriormente. Para que as Cláusulas Operativas permaneçam no Projeto de Resolução, é necessária uma maioria simples dos votos. A natureza substantiva desta votação significa que as abstenções são permitidas.

28. Moção para a lista de votação

Após o debate ter sido fechado sobre um projeto de resolução ou emenda, um delegado pode solicitar uma votação nominal. Em uma votação nominal, o presidente reconhecerá, em ordem alfabética, cada delegado votante que deve declarar seu voto.

Os delegados podem votar a favor, contra ou abster-se. Uma vez reconhecida pelo Presidente, a moção para votação nominal será automaticamente aprovada e não requer votação. Durante uma votação por chamada, os delegados podem optar por passar sua votação e esperar por outra rodada para declarar seu voto real. No entanto, os delegados que passarem não podem se abster de votar. Além disso, os delegados podem passar apenas uma vez.

GUIA DE ESCRITA PARA RESOLUÇÃO

1. Projeto de Resolução

As Nações Unidas não aprovam “leis”, e sim, resoluções. Uma resolução é uma forma de pressionar os Estados-Membros, de expressar uma opinião sobre um assunto, ou de recomendar alguma ação a ser tomada pela ONU ou por outra agência.

Os projetos de resolução não devem ser apresentados em sessões formais até que tenham circulado entre outros delegados para incorporar diferentes perspectivas e obter apoio. É desejável que um projeto de resolução seja apoiado por vários Estados ou por um bloco inteiro. Os delegados não devem trazer resoluções pré escritas para a conferência. Resoluções pré escritas não são apenas desaprovadas pelo Secretariado, mas inevitavelmente alienarão os outros delegados no comitê. O processo de redigir resoluções com outros delegados do comitê destina-se a ensinar os mesmos as formas mais sutis de negociações e concessões. Resoluções pré-fabricadas obviamente antecipam este processo.

Ao redigir e/ou apoiar uma resolução, lembre-se de que o texto influenciará muito seu apelo. A resolução deve ser clara, concisa e específica. O texto da resolução deve ser bem pesquisado e refletir o caráter e os interesses das nações apoiadoras. Ser signatário de uma resolução significa apenas que os delegados querem vê-la colocada em discussão geral; não indica apoio e o signatário não tem obrigações adicionais. Por exemplo, você pode ser contra um projeto de resolução, mas pode querer vê-lo debatido para convencer os países que escreveram o mesmo.

2. Elaborando uma Resolução

As Resoluções da ONU seguem um formato padrão. Uma resolução em uma frase longa, com vírgulas e ponto e vírgulas usadas para separar as ideias e ponto ao final do documento. O espaçamento deve ser simples, com cada linha enumerada na margem esquerda. Resoluções consistem em três partes principais:

2.1. O título

O cabeçalho da resolução deveria ser o seguinte:

COMITÊ: nome do órgão no qual a Resolução foi introduzida;

ASSUNTO: o tópico da resolução;

SIGNATÁRIOS: lista das nações signatárias.

Um número de documento será dado à resolução, o qual deve constar no cabeçalho e servir de referência para o restante da simulação

2.2. As Cláusulas Preâmbulatórias

No preâmbulo de uma Resolução, não se encontram cláusulas propositivas, de tomada de ação ou declarações substantivas. As causas preâmbulatórias explicam o propósito da resolução e indicam as principais razões para as sugestões das demais cláusulas. Este também é o espaço no qual se faz referência às resoluções prévias da ONU e aos precedentes de direito internacional são citados. O preâmbulo também pode incluir apelos altruístas ao senso comum ou aos instintos humanitários dos Estados Membros em relação à Carta, etc.

Cada cláusula deve iniciar com um verbo no particípio ou gerúndio em *itálico* e encerrar com uma vírgula no final da frase.

Afirmando	Enfatizando	Tendo em mente
Alarmado por	Esperando	Observar com pesar
Aprovando	Cumprindo	Observando com
Ciente de	Completamente Ciente	Observando com satisfação
Acreditando	Totalmente alarmado	Observando cautelosamente
Tendo em mente	Acreditando profundamente	Profundamente preocupado
Confiante	Deplorando	Observando com
Convencido	Guiado por	Aprovando
Declarando	Tendo adotado	Observando
Profundamente preocupado	Tendo considerado	Percebendo
Profundamente convencido	Tendo examinado	Reafirmando
Profundamente perturbado	Tendo estudado	Reconhecendo
Profundamente arrependido	Tendo ouvido	Recordando
Desejando	Tendo recebido	Acolhendo

2.3. As Cláusulas Operacionais

As cláusulas operativas listam recomendações para ação, ou estabelecem uma opinião favorável ou desfavorável acerca do assunto em debate. Essas ações podem ser vagas como uma denúncia de uma determinada situação ou incentivo à negociação, ou específicas, como um chamado para um cessar-fogo ou compromisso monetário para um projeto em particular.

Lembre-se de que apenas as Resoluções do Conselho de Segurança são vinculantes para os Estados Membros, a Assembleia

Geral e o Conselho Econômico e Social só podem fazer recomendações.

Cláusulas operacionais iniciam por um verbo de ação no presente, sendo finalizadas por ponto e vírgula ao final da sentença. A primeira palavra em cada cláusula deve ser escrita em itálico. Por fim, estas cláusulas devem ser numeradas, começando pelo número “1”.

As seguintes palavras são uma lista parcial de termos apropriados para iniciar cláusulas operacionais:

Aceita	Designa	Nota
Aprova	Enfatiza	Proclama
Autoriza	Encoraja	Reafirma
Chama	Endossa	Recomenda
Chama a atenção	Expressa sua	Relembra
Comanda	Expressa sua apreciação	Expressa seu arrependimento
Condena	Expressa sua esperança	Solicita
Parabeniza	Convida	Reitera
Confirma	Proclama	Afirma solenemente
Considera	Relembra	
Decide	Mais além	
Declara	Recomenda	
De acordo	Resolve	
Solicita	Requisita	
Deplora	Estimula	
Chama a atenção	Resolve	

3. Exemplo de resolução preliminar

Projeto de Resolução nº 1

Nós, como Assembleia Geral, aprovamos as seguintes reformas na estrutura atual das Nações Unidas:

A emenda do artigo 23 e 27 da Carta da ONU, para alterar suas redações reais para o seguinte:

Artigo 23

1. O Conselho de Segurança será composto por dezenove membros das Nações Unidas.
2. A República Popular da China, a República Francesa, a Federação Russa, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e os Estados Unidos da América serão membros permanentes do Conselho de Segurança.
3. Os membros não permanentes do Conselho de Segurança serão no número de doze, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos cada, reconhecendo a possibilidade de uma reeleição consecutiva, com especial atenção, em primeira instância para a contribuição dos membros das Nações Unidas para a manutenção da paz e segurança internacionais e para os outros propósitos da Organização, com a seguinte divisão regional de assentos:
 - a) 3 para os estados africanos;
 - b) 3 para os Estados da Ásia;
 - c) 2 para os Estados da Europa Oriental;
 - d) 2 para a América Latina e o Caribe;
 - e) 1 para os Estados da Europa Ocidental;
 - f) 1 para Oceania e América do Norte.
4. Cada membro do Conselho de Segurança terá um representante.

Artigo 27

1. Cada membro do Conselho de Segurança terá um voto.
2. As decisões do Conselho de Segurança em questões processuais serão tomadas por um voto afirmativo de dez membros.
3. As decisões do Conselho de Segurança sobre todas as outras questões serão tomadas por um voto afirmativo de dez membros, incluindo os votos concordantes dos membros permanentes; desde que, nas decisões do capítulo VI e do parágrafo 3 do artigo 52, uma das partes de uma controvérsia se abstenha de votar.

4. A Emenda do Artigo 52, com a inclusão de itens e a reforma do Artigo 53, itens 1 e 2, da Carta da ONU para mudar suas redações reais para o seguinte:

Artigo 52

(...) 5. Os Arranjos e Agências Regionais terão canais especiais e diretos de comunicação com todos os órgãos do sistema das Nações Unidas, principalmente o Conselho de Segurança, a fim de alcançar uma melhor cooperação entre eles.

Artigo 53

1. Os Arranjos ou Agências Regionais são a primeira opção de abordagem do Conselho de Segurança para ações de fiscalização em relação à paz e violações de valores mobiliários dentro de seu escopo de ação. Mas nenhuma ação de aplicação militar deve ser tomada sob acordos regionais ou por agências regionais sem a prévia autorização do Conselho de Segurança.

2. Os Arranjos ou Agenciamentos Regionais, quando necessários por causa de graves situações de conflito e crise humanitária, podem exigir que reuniões de emergência do Conselho de Segurança se realizem em não mais de 24 horas após a comunicação, para resolver a situação e principalmente autorizar. Medidas provisórias militares especiais pelos Arranjos ou Agências Regionais.

3. A alteração do artigo 62 da Carta das Nações Unidas, com a reforma dos itens 2 e 3, para alterar suas redações reais da seguinte forma:

Artigo 62

2. O Conselho Econômico e Social trabalhará como principal plenário de alto nível para a coordenação entre instituições financeiras internacionais, sociedade civil, estados membros e outras agências de desenvolvimento das Nações Unidas, a fim de produzir revisão de políticas, diálogo sobre políticas e formulação de políticas de desenvolvimento econômico e social.

3. A ação do Conselho Econômico e Social não deve prejudicar a continuidade e a coordenação das agências econômicas e de

desenvolvimento internacional na implementação das agendas econômicas e de desenvolvimento da ONU de maneira abrangente, coordenada e equilibrada.

4. A remoção do Artigo 107 da Carta das Nações Unidas.

Assinatura: Alemanha, Bélgica, China, França, Líbia, América do Sul, Japão, Marrocos.

Projeto de Resolução nº 2

Assembleia Geral das Nações Unidas: Comitê Especial de Políticas e Descolonização

A proteção dos direitos humanos no combate ao terrorismo

Patrocinado por: Reino Unido, Marrocos, Espanha e Federação Russa

A assembleia geral, Reafirmando sua resolução A.RES.61 / 171 (2006) de 19 de dezembro de 2006 e A. RES.59 / 191 (2004) de 20 de dezembro de 2004, bem como a resolução do

Conselho de Segurança S.RES.1757 (2007), Reafirmando ainda que os atos de terrorismo internacional constituem uma ameaça à paz e à segurança internacional, bem como um impedimento ao crescimento estável nos Países Menos Desenvolvidos (PMDs), reconhecendo a necessidade de combater, por todos os meios, de acordo com a Carta das Nações Unidas, ameaças à paz internacional e segurança causada pelo terrorismo internacional, Profundamente preocupados que o aumento internacional de atos de terrorismo, especialmente aqueles motivados pela intolerância ou extremismo, resultará em um aumento da violência de retaliação que irá reivindicar a vida de muitos que são inocentes de qualquer tipo de o terrorismo, orientado pelo princípio estabelecido pela Assembleia Geral em sua declaração de outubro de 1970 (resolução 2625 (XXV)) e reiterado pelo Conselho de Segurança em sua Resolução 1189 (1998) de 13 de agosto de 1998, que cada Estado tem o dever de abster-se de organizar, instigar, assistir ou participar em atos terroristas noutro Estado ou aceitar atos organizados atividades no seu território dirigidas para a prática de tais atos.

1. Precisamos de todos os Estados para fazer valer as resoluções e acordos existentes, com o melhor de suas habilidades, incluindo aqueles destinados a:

(a) prevenir atos de terrorismo através de:

(i) A supressão de fundos monetários usados para o terrorismo internacional; (ii) A utilização da educação para combater a intolerância e o extremismo; (iii) A prevenção da proliferação de armas pequenas e explosivos ou componentes usados para a criação de armas pequenas e explosivos;

(b) criminalizar a provisão intencional ou a cobrança, por qualquer meio, direta ou indiretamente, de fundos por seus nacionais ou em seus territórios com a intenção de que os fundos devam ser usados, ou no conhecimento que eles devem ser usados, a fim de realizar atos terroristas;

2. Precisamos ainda que todos os Estados a se absterem de fornecer qualquer forma de apoio, ativo ou passivo, a entidades ou pessoas envolvidas em atos terroristas, a suprimir o recrutamento de novos membros para grupos terroristas e a eliminar o fornecimento de armas para as mesmas;

3. Solicita aos Estados que tomem as medidas necessárias para evitar a perda de vidas inocentes enquanto combatem o terrorismo internacional;

4. Além disso, solicita que todos os Estados se esforcem para ajudar aqueles que foram feridos ou deslocados como resultado do combate ao terrorismo internacional ou devido a um ataque terrorista;

5. Além disso, todos os Estados precisam assegurar que qualquer pessoa que participe do financiamento, planejamento, preparação ou perpetração de atos terroristas ou que apoie atos terroristas seja levada à justiça e assegure que, além de quaisquer outras medidas contra eles, tais atos terroristas sejam estabelecidos como infrações criminais graves em leis e regulamentos internos e que a punição reflita devidamente a gravidade de tais atos terroristas;

6. Retrocede todos os Estados de sua responsabilidade sob a Carta das Nações Unidas para cumprir as resoluções relevantes das Nações Unidas sobre este assunto.

PART TWO

LASMUN's Study Guide

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL: THE POLITICAL CRISIS IN VENEZUELA

*Gabriel da Cunha Alves*¹

*Gabriela Gomes Scherer*²

*Julia Pedó Riboldi*³

1 THE VENEZUELAN STATE POLITICAL HISTORY

Located in northern South America, the Bolivarian Republic of Venezuela was colonized by Spanish explorers, at a time when the indigenous population was about 350,000 to 500,000 people (TRAVER; FREDERICK, 2005). Since then, the territory that is now a days known as Venezuela has gone through a series of historical events, such as the evangelization of the indigenous population, the exploitation of slaves from the African continent and their independence from Spain.

Before the beginning of independence movements, a cultural and political transformation of all the state apparatus that would compose the future Venezuelan State took place. Influenced by the events of the European continent, as well as regional discontent with its rulers, the first signs of acclamation for independence gained its place in the early 1800s, taking part on the changes of the Venezuelan political landscape.

The Venezuelan independence period consists of almost three decades of wars, coups and regional unification⁴. In 1811, with Spanish representatives deposed in the previous year, independence is declared, and a local government formed. However, real troops defeat the revolutionary forces the following

¹ Graduating in International Relations at Unilasalle Canoas

² Graduated in International Relations at Unilasalle Canoas

³ Graduated in International Relations at Unilasalle Canoas

⁴ The armies of Nova Granada and Venezuela were unified during the Bolivar presidential period, forming the Republic of New Granada, being aggregated by the Ecuador later (NEVES, 2010).

year. Bolivar, an important military that would play a prominent role in this process, provokes several offensives that, over the years, wins and loses battles, counting on the help of other governments, such as that of the Haitian president, as well as participating in other pro-independence processes across latin america, such as in Peru (1824) and in Bolivia (1825) (NEVES, 2010). In 1831, following the resignation of Bolivar from the presidency and his death, José Antônio Paez, then former vice president, assumed command of the country, creating a new constitution with a centralized regime, resuming the slave period that had been extinguished by Bolivar (NEVES, 2010).

Romulo Figueira Neves (2010), in his work entitled “Cultura Política e Elementos de Análise da Política Venezuelana”, when conducting a general analysis of Venezuela's political history, says that

as well as that of most of the former Spanish colonies in America, is marked by the internal struggle for control of the nascent national state, which also meant control over a state apparatus inherited from the Spanish Crown, as well as tax revenues, public office and regulation of economic activities. (NEVES, Romulo. 2010)

Considered as the first democratic trial in Venezuela, the Revolutionary Junta that forms the government in 1945 calls for free elections for all the population over 18 years old, and in 1947 Rómulo Gallegos assumes the presidency, limiting the military participation in the government (NEVES, 2010). Because of this, officials launch a new coup d'état, putting Carlos Delgado Chalbaud in power, with the aim of instituting new free elections, having himself as a candidate. Chalbaud is murdered in 1950 in the midst of oppression and persecution (NEVES, 2010). In 1952, Jimenez took power after elections accused of being fraudulent, in a government with a strong investment in infrastructure, increased oil production and exports (NEVES, 2010). This

economic boom for the state ended up causing a series of corruption reports and in 1958, Jiménez was sentenced to ten years in prison, resulting in his deposition that same year and the arrival in power of the then head of the armed forces, Wolfgang Larrazábal (NEVES, 2010).

Between 1958 and 1989, Venezuelan politics was marked by the organization of the first free elections, through a cooperation organized by political parties and the armed force's high command, known as Fijo Punto Pact, electing Rómulo Betancourt as the first president of the new political era, called the Fourth Republic. In the 60's, a new constitution was approved, and the main Venezuelan political party (Acción Democrática) suffers numerous ruptures⁵.

Thus, the period following Venezuela's independence, was marked by the presence of military members in power, the return of old ideas, coups and democratic periods. These various conjunctures were responsible for shaping the Venezuelan State apparatus over the last few years.

2 HUGO CHÁVEZ

Active in the military career since he was 17, Hugo Chávez had his first major public appearance in 1992 when he led the coup attempt against President Carlos Andres Perez. In a televised speech, Chavez addresses his message to all his fellow combatants, stating that for the time being, the objectives had not been won, and surrender was the best choice. Although this attempt failed, Hugo Chávez still had great power of influence. Chávez was able to plan a second coup attempt while in jail, but was unsuccessful. Two years after his arrest, he is released and

⁵ Arise the *Movimiento de Izquierda Revolucionaria* (MIR), *Partido Revolucionario Nacionalista* (PRN), which later became *Partido Revolucionario da Integración Nacionalista* (PRN) and the *Movimiento Electoral del Pueblo* (MEP)

begins his political campaign culminating in his first victory in 1998.

Chávez used, asking on the radio and TV that his companions surrendered, an expression that would be famous: for now. He implied that he had the pretense that his emergence on the national scene through a military rebellion was only a first step. Faced with the economic crisis and widespread corruption, his stance of revolt against the political class was welcomed, although the action did not have armed civil support. (BOTELHO, João. 2009).

During Rafael Caldera's term, Chávez continued his campaign throughout Venezuela in search of the support of disillusioned military personnel with political parties, as well as the people who were economically marginalized in society (VELDEN, 2009). He took part on the 200-Bolivarian Revolutionary Movement, which launched in 1997 an organization that would participate in the next electoral process, the Fifth Republic Movement. Such organization was not linked to old and dominant political strands, such as the Social Democrat and the Social-Christian, which were part of the front line assumed by Venezuela with the neoliberal reforms in Latin America (BOTELHO, 2009). Hugo Chávez becomes a candidate and ends up being elected with 56% of the votes, considered the first president elected in Latin America, after Alan Garcia in Peru, who challenged the liberal order on rise in the international scenario (VELDEL, 2009).

Chávez begins his government with a pacifying tone, assuming the presidency in a intable scenario, forcing him to assume decisive positions to command his government and to apply his idealized policies. In this way, Chavez takes a tougher stance with the Venezuelan elites, calling a constituent in 1999, promoting new parliamentary and presidential elections, changing the position of union leaders through the speech against corruption in these institutions, extended the presidential term to

six years and granted presidential powers in the legislative, like the possibility of differentiated decrees and greater power of influence within the Armed Forces (BOTELHO, 2009).

Chávez's mandate is known for the concentration of power in the hands of the Executive's center figure, the president. In 2001, when he was closing the second year of his mandate, Chavez promulgated 49 decrees in which he took away the need for Parliament's institutional approval processes (BOTELHO, 2009), giving rise to a series of civil protests and dissatisfactions about the Venezuelan government's conduct. The Confederation of Venezuelan Workers (CVW) organizes, with media support, the first general strike during Chávez's mandate. In that same period, the Bush administration allocated about \$ 150,000 to CVW, with the idea of funding internal elections and promoting democratic reform (BOTELHO, 2009).

Among all the laws approved during this constitutional process, the most controversial ones, that caused a series of conflicts, were the Hydrocarbons Law, about the petroleum sector in which it brought greater state participation in international partnerships, and the Land Law, about the agrarian development (UCHOA, 2003).

From the promulgation of these laws, better known as enabling laws, Hugo Chávez's government caused the rise of the debate between the political polarizations of the country, highlighting the ideological divisions, inducing the first great discontents.

As a result, the middle class, in addition to feeling few positive signs of regaining their status and high socioeconomic standard from the 1970s and early 1980s, began to question the effectiveness of presidential rhetoric in combating unemployment (around 18% by the end of 2002), social inequality and urban violence, as well as being uncomfortable with Chavez's radicalized language. (VILLA, Rafael. 2005).

Chávez's "decisionism", as it is called by João Botelho (2009), is emphasized through the short period in which 49 laws were promulgated, drastically changing Venezuela's political institutions, causing discontent in part of the population and the centralization of power in a single figure.

2.1. THE 2002 COUP AND THE INSTITUTIONAL CRISES OF THE CHAVISTA GOVERNMENT

In April 2002, Chávez announced a mass resignation da *Petróleos de Venezuela* (PDSVA), after major state executives demonstrated support for the strike with suspension of activities, in which it demanded the end of the increasing compulsory transfer to the State and its series of irregularities (BOTELHO, 2009). Contrary to what Chavez government proposed (to maintain state control of the oil company, maximizing tax collection), PDSVA sought to maintain the government policy that succeeded Chávez, since they prioritized the state's minimal participation in the operation of the oil company, leading to privatization (BOTELHO, 2009)⁶. PDSVA declares a general strike with the support of CVW and *Fedecámaras* and calls for protests in front of its headquarters, which ended up causing a clash with the Chávez government and 19 deaths.

On April 11, Hugo Chávez was ousted from power by military officials who broke off his connection with the government and, in the very next day, Pedro Carmona became the new president of Venezuela. However, after drastic measures to close the National Assembly and other Powers taken by him, Carmona is isolated and suffers a counter-coup on the 13th. Protests organized by chavistas of the poorest classes requesting

⁶ It is essential to highlight the participation of the US government during the 2002 coup process in support of Chávez's opposition. For Botelho (2009), the Bush administration and the US transnational oil corporations had broad interest in the PDSVA guidelines, as well as strengthening ties with oil supplies and the spread of communism.

the return of President Hugo Chávez begin to emerge. According to Botelho (2009), "the popular participation in Chavez's return to power on April 14 is part of the process of politicizing the lower classes that he encourages and that shows that it has fled from his control".

Still dissatisfied with Chavez's continued presence in power, Fecámaras, in addition to convening a two-month general strike, seeks in the midst of a referendum, the president's departure. Not raising the necessary percentage of votes for the president's exit in such a referendum, they end up launching, together with the opposition, candidacy in the 2006 elections, in which Hugo Chavez is re-elected president.

2.1.1. CHÁVEZ'S THIRD MANDATE

Chávez begins his third mandate on January 10, 2007, with the promise of continuing his revolutionary ideals. First, he announces the unification of the 27 parties of his coalition, creating the United Socialist Party of Venezuela, with the aim of accelerating the Bolivarian Revolution. The scheme received strong reactions from the opposition, which criticized the attempt to maximize power and compared this initiative with that which had occurred in Cuba (BBC, 2006).

Neves (2010), highlights five principles marked during Hugo Chávez's term of office between 2007 and 2013, starting the project entitled *Plano Nacional Simon Bolívar*, which would last for 14 years. These principles are divided into: the approval of an enabling law that increases the legislative power of the executive's top position, the constitutional reform that would bring unlimited re-election to the president, as well as the reformulation of 69 articles of the Federal Constitution. However, through a referendum, the constitutional reform was not approved.

Furthermore, Neves (2010) reports other guidelines such as the obligation to teach socialist principles in schools through a

national education campaign, the federative restructuring of Venezuela and the creation of communal councils to promote greater citizen participation in politics. All of these guidelines points get strongly criticized by the opposition, based on arguments that the Chávez's government proposed reforms to maintain power through anti-democratic acts.

In his second mandate, Chávez started the “Mission Project”, which aimed to improve the life quality of the Venezuelan population, with investments from PSDVA. Health research projects, development of citizenship, regional development, investment in public health, security, social assistance and attention to the indigenous population (NEVES, 2010). Great part of this project was successful.

The Missions led to a decrease in the percentage of the population living below the poverty line of 18.4 percentage points between 2002 and 2006, from 48.6% to 30.2% of the population. It is estimated that 9 million people have benefited from missions in Venezuela, or about 32% of the population (NEVES, Romulo, 2010).

3. NICOLÁS MADURO

Soon after Hugo Chavez's death, Nicolás Maduro is elected president and from then on, the eyes of the world are turned to Venezuela in order to find out the directions that the new government would take. On April 14, 2013, Maduro takes office after being elected with 50.75% of the votes, against 48.97% of his opponent, Henrique Capriles. Electoral participation in the 2012 elections was about 78.71%, according to the Venezuelan electoral council.

Former member of the Socialist League, Maduro studied at the School of Political Formation in Cuba. In the year following the military coup of 1992, he met Hugo Chávez and since then has

joined the Movimiento V República (MRV) party. In 1999 he was elected deputy of the Constituent Assembly and drafted the new Constitution. Maduro was deputy of the National Assembly, president of the Parliament and Minister of Foreign Relations at the request of Hugo Chavez. During this period, from 2006 to 2013, he promoted the integration with Unasul (Union of South American Nations) and played an important role in Venezuela's entry into Mercosul.

3.1. MADURO'S GOVERNMENT

As president, Maduro sought to unite the country that was deeply divided. During the first half of 2014, middle-class citizens in several Venezuelan cities went to the streets to protest against the current government. However, the lower classes, as well as the military and the police, supported the president. Gradually, the protests subsided and the government was increasingly encouraged to jail critics and opponents.

The lack of adequate investment in the industrial sector and agriculture eventually transformed oil into the motor of the Venezuelan economy. Thus, falling world prices of barrel, coupled with the decline of industrial production and the fall of non-oil exports, caused the economy to overload. Inflation increased, rising to the highest levels in the world, and imports declined sharply, making commodities such as milk, medicines and even toilet paper scarce.

In May 2015, a large reserve of oil in the Guyana sea was discovered. Maduro quickly engaged in a dispute with the region. In August of that same year, the Venezuelan government ordered the closure of the border and the deportation of about 1,500 Colombians living in the country, following a gun battle on the border with Colombia. In September, as tensions subsided, the ambassadors from both countries returned to their posts and both

Nicolás Maduro and Colombian President Juan Manuel Santos normalized relations between both nations.

An election for the National Assembly took place in December 2015 and disatisfied voters with the current government went to the polls, removing the USPV (United Socialist Party of Venezuela) from the command for the first time in 16 years. The opposition took over the power of a dominant legislative majority, which raised the possibility of enactment of legislation to free the critics whom the government had previously imprisoned. Also, they considered a referendum to try to take Maduro out of power.

In March 2016, the Assembly approved such legislation that would free the government's opponents from prison. Maduro denied that they were political prisoners and threatened to veto the legislation and refer it to the Supreme Court for review of constitutionality. In April, the opposition tried to remove Maduro from power when the Supreme Court ruled that reducing the presidential term from six to four years through popular vote would be constitutional. In order for this to happen, it was necessary for 20% of the voters to approve a plebiscite, and Maduro could only be removed from office if the percentage of voters who approved the new vote was higher than that of those who voted for Maduro in the presidential elections. The collection of signatures would be held at the end of 2016, but were postponed by the National Electoral Council for 2017.

As the opposition's main goal was to call new elections, the plebiscite would have to be held until January 10, 2017, which did not happen. Thus, even if Maduro were dismissed, the vice president would take over and remain in power until 2019. The opposition submitted several other petitions with millions of signatures to carry out the process of withdrawing the president, causing several public manifestation and violent confrontations between citizens and the police. The government kept trying to

prevent any attempt to file a petition, claiming that it contained false signatures or were submitted out-of-date .

In May, Maduro declared a 60-day state of emergency, granting the army and police additional powers, claiming to maintain the order and national security. According to him, right-wing contingents were conspiring to destabilize the country. The National Assembly rejected Maduro's decree, but the president notified that he would not honor the decision and questioned the legitimacy of the legislature. From then on, he took an especially authoritarian stance in the face of manifestations and opposition. In October, the government released several opponents from prison, as a result of meetings with Pope Francis, which granted a pause in anti-Maduro manifestations. The Supreme Court continued to, repeatedly, overthrow all laws promulgated by the National Assembly and protests popped up on the streets to try to dissolve it. The protests became frequent on a daily basis, as have violent clashes between protesters and security forces. In early June, more than 60 people were killed and more than 1,200 people injured in clashes, including members of the opposition and supporters of Maduro, as well as members of the security forces.

Maduro describes the protests as a coup attempt promoted by the opposition. In May 2017, he considered the possibility of convening a constituent assembly to draft a new constitution, which would be submitted to a referendum.

“I call on the original constituent power to achieve the necessary peace for the Republic, to defeat the fascist coup and to allow the sovereign people to impose peace, harmony and true national dialogue”. Nicolás Maduro. 01. Maio. 2017⁷

The opposition saw Maduro's action as an attempt to further consolidate authoritarian power and postpone regional elections that had already been postponed earlier. Therefore, an

⁷ <https://br.reuters.com/article/topNews/idBRKBN17X2IQ-OBRT>

unofficial plebiscite was promoted by the opposition in July. Three main issues were discussed: the approval of the Constituent Assembly, the action of the armed forces and the holding of new elections before the end of Maduro's term. According to the organizers, 7.2 million Venezuelans voted and of those, 98% rejected the constituent assembly and action of the military, in addition to wishing early elections to be held. The president described the plebiscite as unconstitutional, encouraged participation in the elections to the Constituent Assembly and asked the opposition to "return to peace, respect for the constitution, to sit down and talk."

On election day, protests broke out across the country and about 10 people were killed. Still, Maduro greeted the 545 members of the Assembly as "one vote for the revolution," but the legitimacy of the election was strongly questioned. The United States reacted by imposing the freezing of Maduro's assets, making him the fourth head of state that the US government had chosen to apply economic sanctions on.

In August, Venezuela was suspended from Mercosul for "democratic rupture." The members of the bloc attributed the suspension to Maduro's government measures and considered its suspension as an immediate call for the restoration of democratic order.

"The decision adopted by the governments of Argentina, Brazil, Paraguay and Uruguay represents an exemplary expression in defense of the principles that unite our countries and conveys a message of hope and support to the people of Venezuela as they fight for their liberties and their rights. In the Americas there is no place for dictatorships, nor for the tyrants who direct them. " General Secretariat of the Organization of American States (OEA) statement.

3.2.THE CRISIS

In this context, the Venezuelan economy was steadily deepening in a paralyzing scenario. Since April, the shortage of hydroelectric power, caused by the drought after El Niño, led the government to order its employees to take three days off in the week. Maduro remained inflexible about not accepting humanitarian aid, as it would be the admission of a crisis in the country, even after the leakage of information from the Central Bank, which indicated a fall of almost 19% of GDP and inflation of 800%.

Venezuela is a country rich in natural resources. Owning one of the largest reserves of oil, natural gas and minerals (iron, gold, diamonds) in Latin America and the Caribbean, it has been producing oil commercially since 1914. Oil reserves amount are about 300 billion barrels and natural gas, about 5.8 trillion cubic meters, which makes the country the largest hydrocarbon reserve in the world. In 2016, GDP reached more than US \$ 287 billion, the fourth largest in Latin America (25% represented by the oil and gas sector).

By 2014, the price of oil fell by half, making the country (dependent on oil exports) extremely vulnerable. With this, Venezuela has lost its capacity to import and maintain social investments. The collapse of the international price of oil barrel mainly affected the socio economic performance of the country. Leading to a discouragement of the private initiative investments. To sale has become disadvantageous to companies due to the high taxes, thus making scarce the supply of consumer goods. The crisis also affected national security, causing an increase in violence rates in the region. Venezuela became one of the highest rates of homicide in Latin America. In addition, the situation in Venezuela has triggered a migratory crisis. According to UNHCR (United Nations Agency for Refugees), between 2014 and 2017, more than 1 million Venezuelans have already left the country.

BOLIVIA

Unlike other Latin American countries, Bolivia has shown support for Venezuela. President Evo Morales is a close ally of Venezuela and was very close to Venezuelan President Hugo Chavez, the predecessor of Nicolas Maduro. In 2017, the Bolivian government asked the international community to be the result of the Constituent Assembly vote.

"All countries have dignity and sovereignty, so we demand respect. We demand no intervention or interference in Venezuela." Evo Morales, 2017.

In addition, in April 2018, the Bolivian president asked for the financial release of Venezuela imposed by the United States against the country and its state-owned oil company PDVSA.

PERU

Peru was one of the first Latin countries to react to the crisis in Venezuela, removing its ambassador in the country in a "definitive manner". The then president of Peru, Pedro Pablo Kuczynski, condemned the installation of the Constituent Assembly and said it was a maneuver to keep Nicolas Maduro in power.

Despite the expulsion of the ambassador, the Peruvian government said it would not be the complete breakup of diplomatic relations between the two countries because of the approximately 40,000 Peruvians living in the country and would not have diplomatic assistance if there was a total disruption.

In February 2018, the Venezuelan president was vetoed by Peru at the country-led Summit of the Americas.

"I would like to inform that the Government of Peru, with the support of the Lima Group and the Quebec Declaration of 2001, which affirms that the rupture of democracy constitutes an

insurmountable obstacle to the participation of a State at the Summit of the Americas, to the (Maduro) invitation to the Summit that his presence will not be welcome in such a meeting". Cayetana Aljovín. Peruvian Chancellor. 2018

RUSSIAN FEDERATION

Russia and Venezuela maintain a strong bilateral relationship. The Venezuelan government is one of Russia's most important trade and military allies in Latin America. In 2017, the Russian government even allowed a loosening of the payment of Venezuelan debt as a result of a loan granted in 2011 of almost US \$ 3 billion to buy weapons. Moreover, Russia represents an important stake in Venezuela's oil fields, ensuring control of the country's energy assets.

However, for Venezuela, the Putin-led partnership with the country is extremely important because it represents an influential military, commercial and, above all, security support to the United States. The Russian government has demonstrated several times its support before the investees of the United States to overthrow the Venezuelan government.

FRANCE

France and Venezuela have diplomatic relations and bilateral agreements. In economic matters, France is one of the largest foreign investors in Venezuela. However, the crisis naturally reduced French investments. French President Emmanuel Macron has called for international mediation and more EU sanctions against Venezuela, alleging violation of democracy and human rights. In addition, Macron called on other countries, economic partners of the Venezuelan government, also to impose sanctions.

KAZAKHSTAN

Kazakhstan and Venezuela have maintained diplomatic relations and economic agreements since 1996. In recent years the two countries have been struggling to strengthen economic ties and facilitate access to markets on both sides. In 2017 Venezuelan President Nicolás Maduro was received in Kazakhstan in search of support in the Islamic world, he participated in the Organization for Islamic Cooperation (ICO) summit. This relationship represents a diversification in economic relations, especially with Arab countries, consolidation of ties with non-Opec (Organization of Petroleum Exporting Countries) countries and support for the sanctions applied by the United States of America.

CHINA

The People's Republic of China developed during the government of Hugo Chavez important bilateral negotiations on the oil trade. Although it presents political and economic instability, Venezuela can be considered a long-term bet for the Chinese government to extend its influence in the region (LONDOÑO, 2017). China's Foreign Ministry has announced investment and cooperation with the Venezuelan government. In statements made by its official representatives, the Chinese government supports national sovereignty, emphasizing that Venezuela is capable of dealing with its internal problems without external interference.

POLAND

The Republic of Poland, as a member state of the European Union, supports the defense of democratic institutions by encouraging dialogue between the Government and the population. In statements of its official representatives regarding

the crisis in Venezuela, Poland believes that the state should be maintained as a primary institution, sustaining democracy. The European country has a relevant trade flow with Venezuela since the 1990s, with the export of raw material products. However, since the 2000s, trade between these two countries has declined.

ETHIOPIA

The diplomatic relations between Ethiopia and Venezuela started in 1965, but the first meeting of both countries foreign ministers in Addis Ababa, happened recently, in 2018, to strengthen bilateral relations between Venezuela and Ethiopia through south-south collaboration. Gebeyehu, ethiopian foreign affairs minister, further noted his country's commitment to enhance its bilateral ties with Venezuela in a number of areas, which include cooperation in the aviation diplomacy, tourism, oil industry, agriculture, media and education sectors. The Venezuelan Minister said about the meeting: “We want more Ethiopians students to go to Venezuela and study their technical careers in various areas, including petroleum and medicine.”

SWEDEN

Together with other EU Member States, the Kingdom of Sweden strongly condemns the use of force as a solution to the political crisis and tensions in Venezuela, as well as underlines the need of all parties to respect human rights, democracy and the rule of law. Sweden Government believes that the international community must act together to find a solution and its engaged to work in order to enable the EU and other international actors to assist the venezuelan people through humanitarian aid. Swedish Foreign Minister, Margot Wallström, stated that the deteriorating humanitarian and human rights situation in Venezuela is extremely alarming: “We have been forced to witness human

rights violations worsening, as demonstrators have been killed and imprisoned. I am also very concerned about the shortage of food and medicine that is becoming increasingly acute and hits the most vulnerable the hardest. There are reports of infants dying of malnutrition, and many are talking about a humanitarian crisis.” Furthermore, Sweden holds a few sanctions against Venezuela, such as the embargo of arms and other equipments that could possibly be used for internal repression against venezuelan population.

UNITED KINGDOM

United Kingdom’s Government calls on the need for respect of human rights and democracy, as well as believes that Venezuelan authorities should take urgent action to prevent further deterioration of the situation in the country. A spokesman to UK Prime Minister Theresa May stated that: “It is a tragedy that so many people have lost their lives in protests in Venezuela. We’re clear that urgent action must be taken to stop the situation getting worse. The UK has repeatedly called on the [Venezuelan President Nicolas] Maduro government to work with the opposition, release political prisoners and show respect for democracy and human rights.” UK Foreign Secretary, Boris Johnson, has even gone as far as to accuse Venezuela’s President, Nicolas Maduro, of behaving like the "dictator of an evil regime" after two of the main leaders of venezuelan government opposition were arrested by authorities in 2017.

UNITED STATES

The United States of America supports the defense of human rights, the promotion of civil society, and the strengthening of democratic institutions. The US Government has criticized

Maduro's administration several times, saying that he must not be allowed to follow a "dictatorship" path, and denounces the Venezuelan government for suppressing protests, calling for free elections. According to Nikki Haley, U.S. ambassador to the United Nations: "The Venezuelan government is in the midst of destroying human rights and democracy in Venezuela. It is conducting a campaign of violence and intimidation against unarmed demonstrators, businesses, civil society and freely elected political opposition." The Trump administration has already imposed several sanctions against Venezuela, including oil trade related restrictions, and considers to continue to do so in order to increase pressure on President Nicolas Maduro to restore democratic processes. On the other hand, Maduro constantly accuses the United States of imposing an "economic war" against Venezuela and of working actively to try to overthrow him from the government. Maduro's government also calls protesters violent coup-makers, supported by the United States.

EQUATORIAL GUINEA

The Republic of Equatorial Guinea seeks to strengthen cooperation and bilateral relations with Venezuela, especially economically wise, as both nations are OPEC members. In 2017, Equatorial Guinea government announced that it was looking to build an oil-refining complex that may be operated by Venezuela's state-run crude producer, PDVSA. On this matter, Equatorial Guinea president, Teodoro Obiang Nguema, stated: "This allows the two countries to create greater political ties to sell crude and have other political benefits". In early 2018, Maduro's government released a statement condemning a state coup attempt in Equatorial Guinea, saying that "The People and the Government of the Bolivarian Republic of Venezuela express their most energetic rejection of the attempted State Coup against the Government of Equatorial Guinea, carried out by a group of mercenaries, which

was thwarted on the border with the Republic of Cameroon, during the celebration of the December festivities 2017. The Bolivarian Republic of Venezuela reaffirms its commitment of solidarity with our African brothers based on respect for sovereignty and the rejection of violent actions which seek to create instability in the Central Africa region.”

COSTA DO MARFIM

The *République de Côte d'Ivoire* maintains cordial diplomatic relations with Venezuela, focusing in strengthen bilateral cooperation in economic and agriculture sectors mainly. In an official statement celebrating the recent election of Costa do Marfim as a member of the Security Council, *Côte d'Ivoire* president, Alassane Ouattara, claimed this position represents a new era for the county's foreign policy and that he is aware of the responsibilities that come with it:”Indeed, the world has just given us the heavy responsibility of contributing to the solution of the complex conflicts that many countries face and of protecting humanity against the global threats that undermine peace and security.” He also guaranteed that “*Côte d'Ivoire* will fulfill its mission, respecting our values of peace, dialogue and tolerance, as well as the principles of the Charter of the United Nations.”

NETHERLANDS

The four countries of the Netherlands Kingdom have close connections to Venezuela, especially Aruba and Curaçao, that are located near the Venezuelan coast. None the less, the nations are linked by extensive commercial relationships and family ties. Around 4,500 Venezuelans live in the Netherlands, while 1,500 Dutch nationals live in Venezuela, according to data provided by Government of Netherlands, in 2013. Both governments have joint interests to maintain security and stability in the Caribbean region,

strengthening constructive bilateral relations through coordinated navy operations. Diplomatic contacts between Venezuela and the Netherlands Kingdom have intensified recently, after an unilateral decision of Maduro’s government to close its borders with Aruba, Curaçao and Bonaire in January 2018, which further undone through diplomatic efforts.

KUWAIT

Together with Venezuela, the State of Kuwait is also an OPEC member state. Oil and gas have a significant amount of importance in its economy, representing about 60% of its gross domestic product and about 95% of export revenues. Therefore, Kuwait has production expansion plans on its agenda, that could go to waste unless it is counting on troubled Venezuela's fast-falling output.

REFERENCES

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS REPUBLIC OF POLAND. **Minister Witold Waszczykowski: Community of Democracies “has been given a new life”, PAP dispatch from 16 September 2017.** Disponível em: <http://www.msz.gov.pl/en/news/they_wrote_about_us/minister_witold_waszczykowski_community_of_democracies_has_been_given_a_new_life_pap_dispatch_from_16_september_2017;jsessionid=BA78D87F88537CD2A68636171A8FAF8F.cmsap1p> Acesso em: 30abr2018

EMBAJADA DE LA REPÚBLICA DE POLONIA EN CARACAS. **Las relaciones bilaterales polaco-venezolanas.** Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20121019141754/http://www.caracas.polemb.net/?document=34>> Acesso em: 30abr2018

TELESUR. **Venezuela y Etiopía estrechan relación de amistad y cooperación.** Disponível em: <<https://www.telesurtv.net/news/venezuela-etiofia-relaciones-cooperacion-sur-sur-arreaza-20180224-0011.html>> Acesso em: 2 maio 2018

ETHIOPIAN NEWS AGENCY. **Venezuela Desirous to Engage in Energy, Agriculture Sectors in Ethiopia.** Disponível em: <<http://www.ena.gov.et/en/index.php/politics/item/4345-venezuela-desirous-to-engage-in-energy-agriculture-sectors-in-ethiopia>> Acesso em: 5 maio 2018

GOVERNMENT OFFICE OF SWEDEN. **Statement by Minister for Foreign Affairs Margot Wallström regarding recent developments in Venezuela.** Disponível em: <<http://www.government.se/statements/2017/07/statement-by-minister-for-foreign-affairs-margot-wallstrom-regarding-recent-developments-in-venezuela/>> Acesso em: 6 maio 2018.

GOVERNMENT OFFICE OF SWEDEN. **Sanctions against Venezuela.** Disponível em: <<http://www.government.se/government-policy/foreign-and-security-policy/international-sanctions/sanctions-against-venezuela/>> Acesso em: 6 maio 2018.

SPUTNIK. **UK Government Urges Venezuela to Take Urgent Action Over Political Crisis.** Disponível em: <<https://sputniknews.com/politics/201708071056262182-uk-government-venezuela-crisis/>> Acesso em: 6 maio 2018.

INDEPENDENT. **Boris Johnson accuses Venezuela's President Nicolas Maduro of acting like 'dictator' as UK embassy staff evacuated.** Disponível em: <<https://www.independent.co.uk/news/uk/politics/boris-johnson-nicolas-maduro-venezuela-dictator-evil-regime-twitter-a7871926.html>> Acesso em: 6 maio 2018.

COUNCIL OF FOREIGN RELATIONS. **Political Crisis in Venezuela.** Disponível em: <<https://www.cfr.org/report/political-crisis-venezuela>> Acesso em: 6 maio 2018.

REUTERS. **U.S. denounces Venezuela for repression, demands free elections.** Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-usa-venezuela-rights-idUSKBN18X1TG>> Acesso em: 7 maio 2018.

US DEPARTMENT OF STATE. **U.S. Relations With Venezuela.** Disponível em: <<https://www.state.gov/r/pa/ei/bgn/35766.htm>> Acesso em: 6 maio 2018.

GOVERNMENT OF THE REPUBLIC OF EQUATORIAL GUINEA. **Venezuela condemns attempted State coup in Equatorial Guinea.** Disponível em:
<<http://www.guineaecuatorialpress.com/noticia.php?id=10875&lang=en>> Acesso em: 7maio 2018.

BLOOMBERG. **Equatorial Guinea Is Looking to Build a Refinery With Venezuela.** Disponível em:
<<https://www.bloomberg.com/news/articles/2017-11-25/equatorial-guinea-is-looking-to-build-a-refinery-with-venezuela>> Acesso em: 7maio 2018

MINISTÈRE DE L'AGRICULTURE ET DU DÉVELOPPEMENT RURAL. **Coopération bilatérale et multilatérale entre le Venezuela et la Côte d'Ivoire en matière agricole.** Disponível em:
<http://www.agriculture.gouv.ci/accueil/details_actualite/cooperation-bilaterale-et-multilaterale-entre-le-venezuela-et-la-cote-d-ivoire-en-matiere-agricole543> Acesso em:7maio2018.

MINISTÈRE DE L'AGRICULTURE ET DU DÉVELOPPEMENT RURAL. **LA COTE D'IVOIRE, MEMBRE NON PERMANENT DU CONSEIL DE SÉCURITÉ.** Disponível em:
<http://www.diplomatie.gouv.ci/welcome/details_actualite/fr/1898#>
Acesso em:7maio2018.

MINISTÈRE DE L'AGRICULTURE ET DU DÉVELOPPEMENT RURAL. **LA COOPÉRATION BILATÉRALE AVEC LES ETATS DU CONTINENT AMÉRICAIN** Disponível em:
<http://www.diplomatie.gouv.ci/welcome/politique_etrangeres/fr/9>
Acesso em: 7maio2018.

GOVERNMENT OF THE NETHERLANDS. **Kingdom concludes new agreement with Venezuela.** Disponível em:
<<https://www.government.nl/latest/news/2013/06/05/kingdom-concludes-new-agreement-with-venezuela>> Acesso em:7maio 2018

GOVERNMENT OF THE NETHERLANDS. **Venezuela lifts border blockade after visit by Blok.** Disponível em:
<<https://www.government.nl/latest/news/2018/04/08/venezuela-lifts-border-blockade-after-visit-by-blok>> Acesso em: 7maio2018.

OPEP. **Kuwait facts and figures.** Disponível em: <http://www.opec.org/opec_web/en/about_us/165.htm> Acesso em: 7maio2018.

OIL PRICE. **Kuwait Plans Massive Oil Tanker Expansion.** Disponível em: <<https://oilprice.com/Latest-Energy-News/World-News/Kuwait-Plans-Massive-Oil-Tanker-Expansion.html>> Acesso em: 7maio2018.

THE NEW YORK TIMES. **Tired of Regional Critics, Venezuela Looks to Russia and China.** Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2017/12/27/world/americas/venezuela-maduro-brazil-canada.html>> Acesso em: 30abr2018.

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Foreign Ministry Spokesperson Hong Lei's Regular Press Conference on March 20, 2015** Disponível em: <http://www.fmprc.gov.cn/mfa_eng/xwfw_665399/s2510_665401/t1247438.shtml> Acesso em: 30abr2018

DIPLOMATIE. **France and Venezuela.** Disponível em: <<https://www.diplomatie.gouv.fr/en/country-files/venezuela/france-and-venezuela/presentation/>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

EL PAÍS. **Rússia dá respiro à Venezuela, estrangulada pela dívida.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/15/internacional/1510748335_906470.html>. Acesso em: 20 abr. 2018.

ESTADÃO. **Bolívia declara apoio a Maduro e denuncia tentativa de desestabilizar a Venezuela.** Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,bolivia-declara-apoio-a-maduro-e-denuncia-tentativa-de-desestabilizar-a-venezuela,70001721616>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

ESTADÃO. **Governo do Peru expulsa embaixador da Venezuela no país.** Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,peru-expulsa-embaixador-da-venezuela-no-pais,70001933340>>. Acesso em: 17 abr. 2018.

ESTADÃO. **Peru diz que presença da Venezuela na Cúpula das Américas em abril ‘não será bem vinda’.** Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,peru-diz-que-presenca-da-venezuela-na-cupula-das-americas-em-abril-nao-sera-bem-vinda,70002188872>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

O DIA. **Maduro recebe apoio de Evo Morales visando questionadas eleições.** Disponível em: <<https://odia.ig.com.br/mundo-e-ciencia/2018/04/5531774-maduro-recebe-apoio-de-evo-morales-visando-questionadas-eleicoes.html>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

REUTERS. **Especial Venezuela de Putin: empréstimos abrem as portas para Moscou obter ativos petrolíferos.** Disponível em: <<https://br.reuters.com/article/businessnews/idbrkbn1ar22s-obrbs>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

TENGRI NEWS. **Kazakhstan and Venezuela to expand cooperation.** Disponível em: <https://en.tengrinews.kz/politics_sub/kazakhstan-and-venezuela-to-expand-cooperation-258512/>. Acesso em: 20 abr. 2018.

THE NEW YORK TIMES. **Tired of regional critics, Venezuela looks to Russia and China.** Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2017/12/27/world/americas/venezuela-maduro-brazil-canada.html>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

COMITÊ HISTÓRICO:

70 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Amanda Luiza Schuster¹
Andressa Pimental Pastoriz²
Diego Ibias Fachel³
Gabriela Oliveira Elesbão⁴
Henrique Hilgert Cordeiro⁵
Joice da Silva Ferreira⁶
Ronaldo Leite da Silva⁷
Sidiane Matzenbacher Paz⁸
Tayana Balparda de Bolba⁹
Thami Nunes Figueiró¹⁰

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um documento marco na história dos direitos humanos. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, através da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira vez, a proteção universal dos Direitos Humanos. (ONU BRASIL, 2012)

1 Graduating in International Relations at Unilasalle Canoas

2 Graduating in International Relations at Unilasalle Canoas

3 Graduating in International Relations at Unilasalle Canoas

4 Graduating in History at Unilasalle Canoas

5 Graduating in International Relations at Unilasalle Canoas

6 Graduating in International Relations at Unilasalle Canoas

7 Graduating in International Relations at Unilasalle Canoas

8 Graduating in International Relations at Unilasalle Canoas

9 Graduating in International Relations at Unilasalle Canoas

10 Graduating in History at Unilasalle Canoas

A Declaração Universal dos Direitos Humanos nasce do contexto pós Segunda Guerra Mundial, considerada a guerra com o maior número de mortes já registradas e cenário de muitos crimes contra a humanidade.

O extermínio de mais de 6 milhões de judeus, ciganos, homossexuais e pessoas com deficiência realizado pela Alemanha Nazista mostrou ao mundo os horrores da Guerra.

O Tratado de Versalhes, assinado em 1919, encerrou oficialmente a Primeira Guerra Mundial, impondo severas medidas à Alemanha, como a responsabilidade pela Guerra, o pagamento de indenização por conta dos prejuízos da mesma, e o pagamento de todos os gastos da mesma.

Essa sequência de acontecimentos trouxe o sentimento de humilhação para o povo alemão, sendo considerados os principais fatores para a queda da República de Weimar e a ascensão do Nazismo.

Em 1933, a Alemanha já lidava com o Nazismo, que por sua vez impunha poder através do uso da violência, punições contra a liberdade de expressão, entre outros crimes contra a humanidade. Não haviam direitos e o Estado não assegurava nada.

As pessoas ao redor do mundo cobravam a garantia dos direitos fundamentais, como a vida, liberdade, comida, o abrigo e a nacionalidade. A importância destes direitos foram enfatizados no discurso do presidente norte-americano Franklin Delano Roosevelt, de 1941, ao mencionar as quatro liberdades essenciais de um ser humano: a liberdade de expressão, de religião, e a liberdade do querer e do temer. Esse discurso incentivou os cidadãos a exigirem direitos fundamentais aos seus respectivos governos.

Em 1942, vinte e seis nações aceitaram assinar a Declaração das Nações Unidas, com finalidade de preservar os Direitos Humanos e a justiça, seja em seus territórios ou em outros. Os signatários originais foram: Estados Unidos da América, Reino Unido, União Soviética, China, Austrália, Bélgica, Canadá, Costa Rica, Cuba, Tchecoslováquia, República Dominicana, El

Salvador, Grécia, Guatemala, Haiti, Honduras, Índia, Luxemburgo, Holanda, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Panamá, Polônia, África do Sul, Iugoslávia.

A necessidade de assegurar a paz foi o principal motivo para a criação da Organização das Nações Unidas, em 1945. A fim de prevenir novos crimes contra a humanidade, sejam eles em zonas de guerra ou não, a organização cria órgãos específicos para tais assuntos. No mesmo ano, são iniciadas as discussões sobre o que viria a ser a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O objetivo principal da Declaração é estabelecer novos parâmetros para a paz mundial, devido ao grande número de crimes contra a humanidade causados pela Guerras, e promover o respeito e cumprimento efetivo dos Direitos Humanos. Além disso, o respeito universal aos Direitos Humanos está previsto no Artigo 55 da Carta das Nações Unidas, e o encorajamento deles no Artigo 76 do mesmo documento.

Em fevereiro de 1947, ocorreu a primeira reunião da Comissão dos Direitos Humanos, constituída por 18 países que representariam a comunidade global, com o objetivo de elaborar a Declaração. A Comissão foi presidida pela ex primeira dama dos Estados Unidos e representante do país na comissão, Eleanor Roosevelt. Na mesma sessão, foi definida a criação de um Comitê de Resolução da Declaração, que trabalhou na construção dos rascunhos da mesma, seguindo as sugestões, propostas e relatórios dos países membros da Comissão dos Direitos Humanos. O Comitê de Resolução era composto por nove países: Estados Unidos, Líbano, União Soviética, China, França, Estados Unidos, Reino Unido, Austrália, Chile e Canadá.

Em um primeiro momento, a comissão não tinha a certeza se iriam trabalhar em uma Declaração, uma convenção, ou medidas para implementação. Finalmente, em 24 de setembro de 1948, o primeiro rascunho da Declaração foi proposto, contando com a participação de mais de 50 estados membros da Assembleia Geral na versão final do rascunho.

Através da resolução 217 A (III) de 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral, reunindo-se em Paris, adotou a versão oficial da Declaração Universal dos Direitos Humanos, por 48 votos a favor e 8 abstenções. Os países que votaram a favor foram: Afeganistão, Argentina, Austrália, Bélgica, Bolívia, Brasil, Birmânia, Canadá, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, República Dominicana, Equador, Egito, El Salvador, Etiópia, França, Grécia, Guatemala, Haiti, Islândia, Índia, Irã, Iraque, Líbano, Libéria, Luxemburgo, México, Países Baixos, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Paquistão, Panamá, Paraguai, Peru, Filipinas, Siam (Tailândia), Suécia, Síria, Turquia, Reino Unido, Estados Unidos, Uruguai e Venezuela. Os países que abstiveram-se foram: República Socialista Soviética da Bielorrússia, Tchecoslováquia, Polônia, Arábia Saudita, República Socialista Soviética da Ucrânia, União Sul Africana, União Soviética e Iugoslávia.

Desde sua adoção, em 1948, a Declaração Universal foi traduzida para mais de 403 idiomas, sendo considerada o documento mais traduzido do mundo, além de inspirar as constituições de muitos Estados e democracias recentes. Os princípios-chave da Declaração são a universalidade, interdependência e indivisibilidade de igualdade e não discriminação.

Antes da Declaração, outros dois documentos foram redigidos em reação a situações que ferissem os direitos humanos: o *Bill of Rights*, elaborado em 1689 após as Guerras Cívicas inglesas, e a *Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen*, redigida em 1789, após a Revolução Francesa. A grande diferença destes dois documentos para a Declaração, é o âmbito universal que esta abrange.

Uma série de tratados internacionais de direitos humanos e outros instrumentos adotados desde 1945 expandiram o corpo do direito internacional dos direitos humanos. Eles incluem a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (1948), a Convenção Internacional sobre a Eliminação

de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), entre outras. (ONU, 2017)

Esses direitos são assegurados de diversas formas pelos países. Atualmente, todos os membros das Nações Unidas ratificaram pelo menos um dos nove Tratados fundamentais de Direitos Humanos, e 80 por cento ratificaram quatro ou mais, expressando de maneira concreta a universalidade da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

BRASIL

O Brasil apoia a Declaração Universal dos Direitos Humanos e segundo o representante do país a Declaração é neutra, não refletindo os interesses particulares de membros ou de determinado grupo de pessoas, nem mesmo uma doutrina política ou sistema filosófico, e sim, o resultado de cooperação intelectual e moral de um grande número de nações. O representante brasileiro também pontuou que, tornando os direitos humanos um tópico universal, a Carta das Nações Unidas impunha obrigações legais aos Estados.

CANADÁ

O Canadá é a favor da Declaração Universal dos Direitos Humanos, fazendo parte da Comissão dos Direitos Humanos e do Comitê de Resolução da Declaração. O Representante do Canadá afirma que a Declaração é inspirada pelos maiores ideais e expressa princípios e aspirações nobres. Porém, em sua opinião, ela é redigida de forma vaga e imprecisa.

O Canadá valoriza assistência humanitária e lidera algumas discussões a respeito do bem-estar e auxílio mútuo. Por fim, o país

não se mostra apreensivo com as questões econômicas inseridas na Declaração e concorda com as mesmas.

AUSTRÁLIA

A Austrália é uma das oito nações envolvidas na elaboração da Declaração Universal, tendo o seu representante, o Dr. Herbert Vere Evatt, se tornado, em 1948, o presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas. A criação da resolução da Declaração é considerado pelo governo australiano um avanço considerável à uma definição satisfatória dos "direitos humanos fundamentais".

Durante o processo de criação, o representante do governo australiano observa e levanta pontos como a profunda diferença nos pontos políticos, econômicos, sociais e religiosos entre as nações participantes na resolução da Declaração. A Declaração, portanto, apresenta um esforço de compromisso e compreensão mútua. Além disso, Herbert Vere Evatt pontua que, sendo aceita e aprovada pela maioria dos membros das Nações Unidas, a declaração teria mais autoridade e força. Além disso, a Austrália propõe o estabelecimento de uma Corte Internacional de Direitos Humanos, para qual Estados, organizações não-governamentais, indivíduos e grupos possam recorrer, assim como sugere propostas para a abolição do trabalho forçado e da escravidão.

CUBA

A República de Cuba demonstra sua admiração pela Declaração de Direitos Humanos, pela sua particular clareza e termos precisos das mais nobres inspirações do homem do século XX. Também reconhece a possibilidade de convergir os objetivos dos países membros do comitê, pois o direito de livre associação individual é um direito reconhecido em um grande número de constituições ao redor do mundo.

BOLÍVIA

O representante da Bolívia, expressa sua preocupação que a declaração, quando adotada, provenha proteção contra perseguições. Como um resultado da Declaração, o representante da Bolívia diz: “Humanidade poderia entrar em uma nova fase, que possivelmente liderará o estabelecimento de uma verdadeira instituição internacional, fundada na limitação da soberania dos Estados e para o benefício individual”.

CHILE

O representante chileno salienta que, uma vez que a Declaração for aprovada, ninguém poderia infringir os direitos que nela constam, pois se tornaria um membro pouco confiável frente aos outros. Em sua proposta, homens de qualquer lugar do mundo, de agora em diante, poderão conhecer quais são os seus direitos e liberdades.

IUGOSLÁVIA

A República Socialista Federativa da Iugoslávia, expressa seu receio em relação a falta de substância jurídica real, temendo que a Declaração possa ser esquecida antes mesmo dos países assinarem e se comprometerem com o documento. O representante iugoslavo sente que os princípios dos direitos humanos postos na Declaração não alcançam totalmente o progresso social alcançado nos tempos modernos, e que não dão total proteção jurídica e social ao homem.

PERU

O representante peruano ressalta a necessidade de emendas mais definidas em relação ao contexto do mundo no século XX, para que não existam contradições na Declaração.

FILIPINAS

As Filipinas são um arquipélago asiático, convidado a participar do Comitê de Formação dos Direitos Humanos, no ano de 1948. Comprometeram-se a prestar assistência ou cooperar de alguma forma, com medidas para o desenvolvimento dos projetos referentes aos direitos humanos, sendo eles a prevenção ao trabalho forçado em seu país, bem como o combate ao tráfico de pessoas e exploração através da prostituição, também na busca por melhores soluções às consequências resultantes da delinquência juvenil.

Consideram que, os refugiados devem ser livres para regressar ao seu país de origem ou, permanecer onde estão, caso seja de sua escolha. Da mesma forma, argumentam que os estudos referentes à migração e desenvolvimento econômico, devem destacar os movimentos migratórios não só em relação ao excesso populacional nos países subdesenvolvidos, mas também aos desenvolvidos escassamente povoados, como é o caso da Europa. Apoiam a prevenção de questões relacionadas à discriminação racial, religiosa ou nacional, salientando que, as liberdades individuais, assim como a difusão de notícias e pesquisas devem respeitar às leis e não prejudicar as relações amistosas entre pessoas e Estados.

Já possuem em desenvolvimento, seu próprio programa para alimentação infantil, auxiliando no bem estar de seus habitantes. Assim, a representação filipina no Comitê afirma que “é essencial, que os homens, devam-se sentir-se confiantes que os

poderes executivo, legislativo e judiciário não poderiam prejudicar seus direitos fundamentais ”.

ARÁBIA SAUDITA

Declarando guerra à Alemanha apenas no fim da Segunda Guerra, a Arábia Saudita manteve-se como um fornecedor de petróleo aos Aliados, principalmente Inglaterra e Estados Unidos, que subsidiaram sua entrada na guerra e nas Nações Unidas. Com os países próximos, o grau de cooperação era pequeno devido principalmente ao elemento mais conservador e religioso do país.

Em relação à Declaração Universal, o país absteve-se de assinar, afirmando que alguns dos princípios estabelecidos eram contrários à Sharia, o código de leis da religião islâmica. O representante da Arábia Saudita chama a atenção para o fato de que a Declaração é amplamente baseada em padrões culturais ocidentais, que são diferentes dos padrões culturais dos Estados orientais. Esta afirmação não quer dizer, no entanto, que a Declaração se coloca contra estes Estados, ainda que não se conformam a eles.

BÉLGICA

Sofrendo poucos danos durante a Segunda Guerra, a Bélgica experimentou um momento de grande crescimento econômico alinhado com uma reforma monetária que conseguiu controlar a inflação do país. Com uma economia crescente, cresceu também o interesse por uma legislação social mais progressiva. Havia, porém, tensão entre católicos e comunistas em um debate referente ao retorno do rei Leopoldo III, que foi movido para a Áustria durante a Guerra, e que no pós-Guerra, exilou-se na Suíça.

Neste contexto, o país assina a Declaração Universal dos Direitos Humanos. O representante belga pondera que seria desejável reconhecer a real base da igualdade de direitos: a origem

e destino comum de todos os homens. A ordem dos artigos, para ele, está imperfeita.

DINAMARCA

Tendo se rendido e cooperado com os alemães até 1943, a Dinamarca manteve-se estável por grande parte da Segunda Guerra. Com sua libertação, um partido social-democrata assumiu o governo e iniciou uma série de investimentos militares, buscando aumentar a capacidade defensiva do país que é um dos fundadores das Nações Unidas, em 1945.

O país assina a Declaração Universal dos Direitos Humanos com seu Delegado afirmando que o documento torna reais as promessas da Carta das Nações Unidas referentes à igualdade entre homens e mulheres.

FRANÇA

A França passava por um momento de ampliação democrática, com o histórico processo eleitoral de 1945, onde mulheres francesas puderam votar pela primeira vez e a instauração de uma nova Constituição, que contava com um sistema de saúde pública de livre acesso para todos os cidadãos, além de um programa de seguridade social para desempregados, idosos e deficientes. Além disso, teve início em 1946 a execução do Plano Monnet, que visava modernizar a economia e, em grande parte, baseava-se na extração e produção de carvão e aço de duas regiões obtidas com a vitória dos Aliados sobre a Alemanha: Ruhr e Saar.

O crescimento democrático e econômico vigente, aliado com a tradição da nação com os Direitos Humanos, leva à assinatura da Declaração Universal. O representante do país afirma que a Declaração pode ser considerada uma versão de maior

autoridade da Carta das Nações Unidas, além de ser um protesto mais vigoroso e urgente da Humanidade contra opressões.

PAQUISTÃO

O país havia obtido sua independência no ano de 1947, e em seguida entrou em guerra com a Índia, seu vizinho e rival pela região de Kashmir. O conflito durou até 1948, e causou grandes movimentos migratórios, com a saída de hindus e sikhs do país e a entrada de muçulmanos. Os recursos da região, como a água dos rios, eram quase inteiramente dependentes da Índia, e considerava-se difícil que o país conseguisse sobreviver.

O Paquistão assina a Declaração, contrariando o posicionamento saudita e criticando o país por sua abstenção. Conforme o representante, é imperativo que os povos do mundo reconhecessem a existência de um código de comportamento civilizado que seria aplicado não apenas em relações internacionais, mas também no espaço doméstico.

ÍNDIA

Logo após a declaração de sua independência em 1947, a Índia entrou em uma guerra não declarada com o Paquistão sobre a região de Kashmir, em um conflito que durou até 1948. Apesar do assassinato de Gandhi em 1948, a situação do país era de diminuição das revoltas e recuperação do desenvolvimento econômico.

A Índia assina a Declaração dos Direitos Humanos, com seu representante demonstrando esperança de que a mesma simboliza uma nova era de solidariedade internacional, pois a base dos direitos não provinha nem do Estado e nem do indivíduo, e sim do

ser humano social, participante da vida em sociedade e que busca a cooperação nacional e internacional.

ESTADOS UNIDOS

Os Estados Unidos representado pela ex primeira dama do país e Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Eleanor Roosevelt, considera a Declaração um grande avanço para a proteção e promoção dos direitos humanos e liberdades fundamentais a partir de sua aplicação. Os Estados Unidos entendem que os artigos que constam na Declaração devem ser seguidos através de pactos, acordos ou tratados internacionais, pois, independentemente de não impor obrigações legais, é uma Declaração de princípios básicos para todos os indivíduos, podendo ser encarada como uma série de obrigações morais. Além disso, os Estados Unidos pontua que, mesmo não tendo implicações jurídicas, a Declaração deve ser considerada para a formulação das leis internas de cada Estado.

CHINA

A China, assim como a delegação da França, acredita que a Declaração deva ser adotada por todos os Estados, apesar de poder ser interpretada como ação autoritária das Nações Unidas. A adoção da Declaração torna os problemas que envolvem os direitos humanos internacional, e faz com que o problema não fique somente no âmbito doméstico. Sendo assim, acredita-se que todos os estados-membros devam adotar a declaração e respeitar os direitos explicitados no documento.

POLÔNIA

Embora admita que a Declaração contenha bons pontos, a Polônia critica o fato de que a menção da palavra “democracia” aparece somente uma vez entre os artigos. Outro fato digno de

crítica é o de não existir limitações na aplicação dos direitos para os indivíduos; o direito a asilo e a liberdade de expressão e opinião deveriam ser limitados, de modo que atos fascistas não seriam capazes e evoluir no território e, assim, não poderiam ferir a democracia do Estado. Também entende-se que a adoção da Declaração não deve interferir na jurisdição dos Estados Soberanos. O outro ponto é que sente-se falta de um artigo que contemple assuntos como o direito das nações de usar a sua própria língua e o direito de desenvolver a sua própria cultura. Sendo assim, considera-se, a Declaração ainda é insatisfatória.

UNIÃO DAS REPÚBLICAS SOCIALISTAS SOVIÉTICAS

A Declaração não satisfaz os desejos e necessidades indispensáveis, uma vez que: a Declaração não garante liberdades básicas a todos, com a devida consideração à soberania nacional de cada Estado; não considera que os Direitos Humanos devam ser exercidos a partir das condições econômicas, sociais e internas de cada Estado; e a definição de deveres dos cidadãos de cada país e responsabilidade para com o seu povo e Estado não é satisfatória. Também lamenta-se que a Declaração não apresente medidas eficazes para a não proliferação do fascismo e, acredita-se que tal movimento deveria ser condenado em algum dos artigos desta Declaração. Pede a revisão dos artigos, uma vez que a Declaração não apresenta garantias efetivas dos direitos, sendo, desta forma, ilusória. Também solicita aos membros de outras delegações que tenham um olhar crítico sobre o documento.

UNIÃO SUL AFRICANA

A delegação Sul-Africana acredita que a Declaração deve referir-se somente àqueles direitos fundamentais, cuja a aplicabilidade possa ser reconhecida em todo o mundo. Porém, da forma que está escrita, não atende estes requisitos, indo além do

necessário. A delegação em questão não pode aceitar muitos dos artigos, principalmente aquele que diz que a dignidade humana poderia ser prejudicada caso alguém dissesse que o indivíduo não poderia residir em uma área específica de seu interesse. Da mesma forma, o direito de participar do governo não deve ser universal, deve estar condicionado a questões nacionais. Também questiona-se quantos dos estados-membros estariam em posição de assumir as responsabilidades internacionais expostas na Declaração, pelo pleno exercício de direitos econômicos mencionados na mesma. Quantos?

REPÚBLICA SOCIALISTA SOVIÉTICA DA BIELORÚSSIA

Assim como a delegação da URSS, acredita-se que a Declaração ainda seja insatisfatória, uma vez que não oprime o fascismo e não defende a soberania dos Estados. Para estar de acordo com a presente Declaração, acredita-se, que antes de mais nada, seja comprovada quais as garantias efetivas dos direitos expostos, fazendo com que os mesmos não se tornem ilusórios à nossa população. Desta forma, manifesta a insatisfação da delegação em questão para com o documento.

REPÚBLICA SOCIALISTA SOVIÉTICA DA UCRÂNIA

A delegação ucraniana compartilha dos mesmos ideais das delegações russa e bielorrussa, uma vez que, não sente-se efetividade na garantia dos direitos e percebe-se uma ameaça contra a soberania dos Estados, tendo em vista que o documento prevê liberdade de escolha e opinião entre os indivíduos, facilitando assim, o crescimento do movimento fascista.

LÍBANO

Delegação Libanesa declara que nenhum Estado deverá violar os princípios da Declaração. Acredita-se que a Declaração não deva servir somente como uma recomendação, mas sim que realmente seja adotada por todos os Estados, sem exceção, e que seus termos sejam devidamente respeitados.

TCHECOSLOVÁQUIA

Até o momento, representantes da Tchecoslováquia consideram tudo o que foi apresentado na Declaração muito abstrato e, sendo assim, o documento ainda é insatisfatório.

REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

Com o término da Segunda Guerra Mundial e contabilizando suas perdas populacionais e econômicas, o Reino Unido analisa sua possível perda do status de potência. Portanto, busca combater as atrocidades das últimas guerras através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, além de projetar seu aumento de influência no cenário internacional como interesse nacional.

Apesar do Reino Unido não considerar a Declaração uma autoridade legal ou supra estatal, a mesma deveria ter o papel de guia para os esforços governamentais em garantir os direitos ali acordados. Porém, ressalta que a Declaração é um sinal de progresso humano necessário para a preservação dos povos, em um momento que o Sistema Internacional estabelece um direito universal “superior” para os indivíduos.

Durante as discussões, o Reino Unido tem um papel muito importante de liderança, mas acima disso, é um ator pacificador das discussões, sempre expressando a necessidade dos Estados debaterem e negociarem os artigos ou projetos, antes de uma conclusão. Além de ter atuado firmemente em um texto simples e claro que englobasse todos os direitos humanos e na necessidade de universalização da Declaração para Estados que não participaram das discussões, atendendo dessa forma, uma maior parte de povos e nações.

NOVA ZELÂNDIA

Com uma participação intensa na Segunda Guerra Mundial, com ações expedicionárias na Europa e em defesa de territórios na Oceania e de sua pátria “mãe”, o Reino Unido, a Nova Zelândia chega ao fim da guerra muito desgastada e com problemas graves na sua composição populacional, tendo uma das maiores taxas de mortes na guerra considerando a união de países da Commonwealth inglesa, propiciando a ocorrência de um desequilíbrio interno alarmante.

Sua participação na Conferência da Declaração dos Direitos Humanos é intensa, trazendo como principais questões, o fim de genocídios, estabelecimento de igualdade dos direitos de homens e mulheres, principalmente na área profissional. Porém, sua principal crítica é em relação a universalização desses direitos humanos. O representante neozelandês assinala também a

necessidade de não apenas aprovar os documentos, mas criar meios de implantação para os pontos acordados.

PAÍSES BAIXOS

Os Países Baixos foram altamente atacados no início da Segunda Guerra mundial, além de terem sido ocupados por um período de cinco anos pelos países do Eixo. Passaram os primeiros anos do pós-guerra dependentes de ajuda externa para reconstruir a nação enfrentarem seus novos problemas internos.

Os Países Baixos apoiam categoricamente a unificação dos princípios básicos da Declaração não apenas para homens ou Estados, e sim para todas as nações, seguindo um método padronizado de comportamentos universais baseados em uma força moral.

O seu principal receio é em relação aos povos dos territórios não-autônomos, onde não se pode exercer nenhuma ação antes de tais propostas passarem pelos seus respectivos parlamentos, que iriam decidir a necessidade de adotar ou não os pontos propostos na Declaração.

MÉXICO

Segundo o representante do México, a adoção da Declaração é uma das ações mais importantes da história das Nações Unidas. A Declaração serviria de base para a realização de um dos mais altos objetivos das Nações Unidas, o de desenvolver e incentivar o respeito universal pelos direitos humanos.

O México propõe algumas modificações no artigo, uma delas seria acrescentar que “nenhum Estado Contratante será obrigado a considerar qualquer um de seus nacionais como correspondentes estrangeiros, nos termos da Convenção”. Ainda sugere que a expressão "expressão equilibrada da opinião" poderia substituir a "opinião autêntica".

Com relação aos demais parágrafos do artigo, o México propõe uma emenda para prever a correção de denúncias prejudiciais ao "prestígio e dignidade nacional" de um país, bem como às suas relações com outros países e Estados.

EQUADOR

O Equador apoia a Declaração dos Direitos Humanos, além de fazer parte de um subcomitê que fala a favor do estudo, enfatizando que é um problema social.

Em suas 337^a e 339^a reuniões plenárias, em 12 e 13 de agosto de 1949, o Conselho considera uma proposta do Chile sobre medidas protéticas e convida os países membros a considerar quais assistências poderiam oferecer ao Governo do Equador. Além de convidar a OMS, ONU e o Fundo de Emergência para Crianças a prestarem atenção aos problemas resultantes e cogitarem a possibilidade de estender esta ajuda a vários países. O Presidente do Conselho Executivo chama a atenção da Assembleia para a assistência prestada pelo Fundo às vítimas do trágico terremoto no Equador.

O Fundo promete fornecer leite, gordura, cobertores e sabão para as crianças afetadas por um período de cinco meses. O Conselho Executivo recentemente alocou US \$ 140.000 para estender esse período para 10 meses.

O representante da Índia propôs que a proposta de resolução conjunta URSS-Nova Zelândia seja redigida da Assembleia Geral e que a Assembleia transmita ao Conselho seus projetos de resolução e registros das discussões para consideração quando o Conselho abordar as questões relacionadas ao desenvolvimento e à migração. A proposta indiana foi aceita pelos representantes da Colômbia e do Equador.

EGITO

O Egito, sob o regime monárquico do rei Faruq, posiciona-se a favor da Declaração dos Direitos Humanos em 1948. Dentre os pontos mais relevantes de oposição aos termos votados, está o Artigo XVI, que trata sobre o matrimônio sem quaisquer restrições quanto à raça, nacionalidade ou religião. O representante do país explica que casamento de mulheres muçulmanas com pessoas que pertencem a outra fé vão de encontro a religião muçulmana. Ele também temia que, proclamando a liberdade do homem para mudar sua religião ou crença, a Declaração seria encorajadora, mesmo que não seja intencional, das maquinações de certas missões, bem conhecidas no Oriente, que tentariam converter às suas próprias crenças as massas da população. O Artigo XIX, onde fica assegurado que toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras, recebeu críticas e tentativa de delimitar tais liberdades pelo representante do país. O voto foi de abstenção nesse caso, já que tais demandas não foram atendidas. Já quanto ao Artigo XIV, que assegura que toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas. A ressalva feita pelo Egito quanto aos meandros deste artigo evoca que, embora concordando que os refugiados devam receber liberdade de decidir se queriam ou não regressar aos seus países de origem, salientou que havia aqueles que haviam escolhido não regressar, tivessem sua vontade assegurada. A delegação do Egito também declarou que poderia votar a adoção do Artigo VI que versa que toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa

perante a lei, somente em sua forma original. O Egito se torna parte do Protocolo em dezembro de 1949.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLÉE NATIONALE. **Le Gouvernement provisoire et la Quatrième République (1944-1958)**. Disponível em: <http://www2.assemblee-nationale.fr/decouvrir-l-assemblee/histoire/histoire-de-l-assemblee-nationale/le-gouvernement-provisoire-et-la-quatrieme-republique-1944-1958#node_2228> Acesso em: 07 de Abril de 2018

BATES, Crispin. **The Hidden Story of Partition and its Legacies**. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/history/british/modern/partition1947_01.shtml#five> Acesso em: 14 de Abril de 2018

DHAR, Kaushik. **Domestic Implementation of Human Rights**. National Academy of Legal Studies and Research, 2012. Disponível em:

<https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2007967> Acesso em 23 de abril de 2018

ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. **Belgium after World War II**. Disponível em:

<<https://www.britannica.com/place/Belgium/Belgium-after-World-War-II>> Acesso em: 14 de Abril de 2018

ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. **Fourth Republic**. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/Fourth-Republic-French-history>> Acesso em: 07 de Abril de 2018

ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. **Postwar Denmark (1945-c.1990)**. Disponível em:

<<https://www.britannica.com/place/Denmark/Postwar-Denmark-1945-c-1990>> Acesso em: 15 de Abril de 2018

ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. **The Kingdom of Saudi Arabia**. Disponível em:

<<https://www.britannica.com/place/Saudi-Arabia/The-Kingdom-of-Saudi-Arabia>> Acesso em: 07 de Abril de 2018

ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. **The Muslim League and Mohammed Ali Jinnah.** Disponível em: <<https://www.britannica.com/place/Pakistan/The-Muslim-League-and-Mohammed-Ali-Jinnah#ref23664>> Acesso em: 08 de Abril de 2018

ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. **The transfer of power and the birth of two countries** Disponível em: <<https://www.britannica.com/place/India/The-transfer-of-power-and-the-birth-of-two-countries#ref47062>> Acesso em: 23 de Abril de 2018

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/declaracao-universal-dos-direitos-humanos/>>. Acesso em: 06 abr. 2018.

NEW TIMES. **A Grã-Bretanha e os EEUU.** Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/rev_prob/01/bretanha.htm>. Acessado em: 10 Abr de 2018

PORTAL 2º GUERRA MUNDIAL. **Participação da Nova Zelândia na segunda guerra mundial.** Disponível em: <<http://portalsegundaguerra.blogspot.com.br/2010/09/participacao-da-nova-zelandia-na.html>>. Acessado em: 9 Abr de 2018.

PRICE, Daniel E. **Islamic Political Culture, Democracy, and Human Rights: A Comparative Study.** Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=YgF58rl4tCkC&pg=PA163&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false> Acesso em 07 de Abril de 2018

THE COMMONWEALTH. **Pakistan: History.** Disponível em: <<http://thecommonwealth.org/our-member-countries/pakistan/history>> Acesso em: 08 de Abril de 2018

UNICEF BRASIL. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm. Acesso em: 23 abril 2018.

UNITED NATIONS. *The Yearbook Of The United Nations (1948-1949).* Nova York, 1950.

USHMM. **Segunda Guerra Mundial: Cronologia.** Disponível em <<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?ModuleId=10007306>>. Acessado em: 8 Abr de 2018.

WAR OVER HOLLAND. **May 1940: The Dutch Struggle.** Disponível em: <<http://www.waroverholland.nl/index.php?page=artillery>>. Acessado em: 8 Abr de 2018.

INTERNATIONAL PRESS

Júlia Calvete Tietz¹
Gabriel da Cunha Alves²
Camila Meller da Silva³

Objectives

The press has the fundamental role of disseminating the information of what is happening in the world. It is of the utmost importance for today's global society that we have a press capable of passing clear and accurate information. At Lasmun 2017, the press committee will have the role of covering the main events of the committees, narrating the discussions of the topics, the positions of the countries and occasionally interviewing the delegates. They should select the most important events and broadcast them through social networks.

Resources

Members of the press committee will have at their disposal various resources used by the media to cover the other committees. It is very important that journalists have previous knowledge about the use of social media (Facebook, Twitter, Instagram, Snapchat) to take better advantage of these tools. Journalists can contact committee delegates for statements about the issues being debated.

¹ Graduated in International Relations at Unilasalle Canoas

² Graduating in International Relations at Unilasalle Canoas

³ Graduating in International Relations at Unilasalle Canoas

LE MONDE

Le Monde is a French daily newspaper founded by Hubert Beuve-Méry and continuously published in Paris since its first edition on December 19, 1944. It is one of the most important and widely respected newspapers in the world. It is one of the two main French newspapers next to Le Figaro and the main publication of the La Vie-Le Monde Group. It had an average circulation of 323,039 copies per edition in 2009, about 40 thousand of which sold abroad. The newspaper has own website since December 19, 1995 and is often the only French newspaper easily obtained in non-Francophone countries.

FOLHA DE SÃO PAULO

Folha de São Paulo, founded in 1921, is one of the most influential and popular Brazilian newspapers. Headquartered in São Paulo, the newspaper is present in several sectors of the communication industry such as opinion and market research institutes, database and general entertainment. In addition to containing publications printed in Standard format, it was the first communication vehicle in Brazil to offer online content. Folha, as it is popularly known, summarizes its editorial principles in pluralism, non-partisanship, critical journalism and independence.

THE WASHINGTON POST

The Washington Post is an American newspaper founded by the Democratic journalist Stilson Hutchings and was published for the first time on December 6th, 1977, in the capital of United States, Washington. The Washington Post is one of the highest circulation daily newspapers in the United States, having as one of the main focus the national politics.

For 80 years, the Washington Post was owned by The Graham Family, firstly bought at an auction by Eugene Meyer. After Eugene's retirement and the suicide of his son-in-law and heir Philip Graham, his daughter Katharine Graham took control of the The Washington Post Company, becoming its president. Katherine became the first female CEO of a Fortune 500 company in America.

It was on Katharine's administration one of the most memorable moments in Washington Post's history: the investigation made by the newspaper's young journalists, Bob Woodward and Carl Bernstein, regarding the illegal operations of the Republican Party during the 1972 election campaign against the opposition. A Break-in at the Democratic National Committee headquarters in Watergate Complex started the investigations. The committee created by the United States Senate to investigate the "Watergate Scandal" revealed through recordings that the Republican President Richard Nixon tried to cover the connection of the White House with the Watergate burglary. On August 9th, 1974, under popular pressure, Nixon resigned.

In 2013, The Washington Post Company sold the newspaper and several others publishing businesses to Jeffrey P. Bezos, founder and chief executive of Amazon.com, for \$250 million.

The Washington Post has a complicated relation with President Donald Trump, even before his election. In April 2017, The Washington Post reporter, David Fahrenthold won the Pulitzer Prize, as a result of his investigation on Trump's charities donation, discovering irregular issues, such as the President using money from his Donald J Trump Foundation for personal expenses. Besides that, President Trump has also shown his dissatisfaction through social media over The Washington Post's critics regarding his actions and policies.

The Washington Post has been classified in studies and researches as a newspaper that tends to write from a left-center point of view, following the liberal bias.

REFERENCES

FOLHA. **História da Folha.** Available at: http://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/historia_folha.htm

Accessed: 31/03/2017

FOLHA. **O jornal mais influente do Brasil.** Available at: http://www1.folha.uol.com.br/institucional/conheca_a_folha.shtml

Accessed: 31/03/2017.

THE WRAP. **The post behind 'The Post': A history of Washington's top newspaper.** Available: <<https://www.thewrap.com/washington-post-lally-weymouth-sally-quinn-history-bezos-katharine-graham/>>.

Accessed: 05 abr. 2018.

THE WASHINGTON POST. **The Washington Post stories that preceded Trump's tweets about Amazon.** Available at:

<https://www.washingtonpost.com/graphics/2018/politics/trump-tweets-amazon-washington-post/?utm_term=.47185d1838c8>

Accessed: 16 abr .2018.

THE WASHINGTON POST. **Washington Post's David Farenthold wins Pulitzer Prize for dogged reporting of Trump's Philanthropy.**

Available at:

<https://www.washingtonpost.com/lifestyle/style/washington-posts-david-farenthold-wins-pulitzer-prize-for-dogged-reporting-of-trumps-philanthropy/2017/04/10/dd535d2e-1dfb-11e7-be2a3a1fb24d4671_story.html?utm_term=.b7a1357f3e6f>

Accessed: 16 abr. 2018.

THE WASHINGTON POST. **Washington Post to be sold to Jeff Bezos, the founder of Amazon.** Available at:

<https://www.washingtonpost.com/national/washington-post-to-be-sold-to-jeff-bezos/2013/08/05/ca537c9e-fe0c-11e2-97113708310f6f4d_story.html?utm_term=.9f965ada365c>

Accessed: 09 abr. 2018.

TOWN&COUNTRY. **The true story of Katharine Graham and The Post.**

Disponível

em:

<<https://www.townandcountrymag.com/society/a15857333/katharine-graham-true-story-the-post/>>. Accessed: 08 abr. 2018.

UNITED STATES SENATE. **The Watergate Committee**. Available at: <<https://www.senate.gov/artandhistory/history/common/investigations/Watergate.htm>> Accessed: 7 abr. 2018.

ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA, inc. **Le Monde**. Available at: <<https://www.britannica.com/topic/Le-Monde>> Accessed: 5 abr. 2018.